

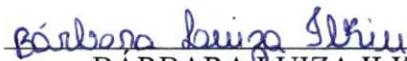


Município de Capanema - PR

TERMO DE ABERTURA DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO A **ABERTURA** DA PASTA 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023, NA PÁGINA 1151.

CAPANEMA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.



BÁRBARA LUIZA ILKIU
SETOR DE LICITAÇÃO

**ODONTOMEDI
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES
LTDA**



081152

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.440/0001-03 DUNS®: 678285671
Razão Social: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2023
FGTS	Validade:	14/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	20/10/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 31/10/2023 16:44

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



081153

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06194440000103

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
UMUARAMA	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	06/12/2019	06/07/2020		Expirado

CPF: 24059587915 (Logout)

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 442023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
107	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - INSTRUMENTAL CIRÚRGICO MODELO: PONTEIRA TIPO PUNCH , TAMANHO PONTA: CERCA DE 1,5 MM, COMPONENTE 1: S/ MANOPLA , APLICAÇÃO: P/ OFTALMOLOGIA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: GOLGRAN	UNIDADE	20,00	34,38	687,60
120	SONDA TRATO DIGESTIVO - SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: LEVINE , APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, TAMANHO: LONGA , CALIBRE: N° 14 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL MARCA: BIOSANI FABRICANTE: BIOSANI MODELO/VERSÃO: BIOSANI	UNIDADE	100,00	0,99	99,00
				Valor total da proposta:	786,60

O valor total dessa proposta é de R\$786,60 (setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

081155

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 442023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 15877-1

Agencia:0616-5

Validade da proposta: 60 dias CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Prazo de entrega: 10 dias após cada solicitação.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 (UM) ANO.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega

DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;
- c) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;
- d) teremos disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;
- e) os medicamentos serão entregues de acordo com o art. 13, IX da Portaria nº. 802/1998 da **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), utilizando os serviços de transportes de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, visando manter a qualidade dos produtos a serem adquiridos;
- f) estamos cientes que as condições para pagamento são de **até 30(trinta) dias**; e,
- g) estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

03 1156

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 442023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Novembro de 2023

Representante Legal	
ALEXANDRE DA ROSA:04752 882973	Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973 Dados: 2023.11.01 10:26:48 -03'00'
ALEXANDRE DA ROSA	
RG:129996277	CPF:047.528.829-73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br	TELEFONE (46) 3565-1463
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2023 às 19:54:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1956, inscrita no RG nº 14685278 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04 residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 01, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1986, inscrita no RG nº 82105670 SSP-PR e CPF nº 051.763.829-03, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 02, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

Únicos sócios da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, e terá sede e domicílio AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, sala 01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão - PR, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 e NIRE 41205212593, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social da empresa para: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

DO QUADRO SOCIETÁRIO

A sócia **SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA**, que possui na sociedade R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) dividido em 47.600 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) quotas sede e transfere de forma onerosa ao sócio **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES** e retira-se da sociedade dando plena e razoável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo os ajustes feitos o capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar **ALTERAR e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1956, inscrita no RG nº 14685278 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04 residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 01, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

Única sócia da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, e terá sede e domicílio Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão – PR, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 e NIRE 41205212593, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala 01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão – PR.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA QUINTA: O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
 NIRE: 41205212593**

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

CLAUSULA DECIMA PRIMERIA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **FRANCISCO BELTRÃO – PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05176382903	SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA
89686004904	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 10:01 SOB Nº 20226744388.
PROTOCOLO: 226744388 DE 03/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213227122. CNPJ DA SEDE: 06194440000103.
NIRE: 41205212593. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. MARCOS PAULO ALVES MORAES**, CPF nº 043.457.199-76, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.



Francisco Beltrão, 07 de junho de 2019.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
RG: 12.999.627-7-PR Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Marcos Paulo Alves Moraes
CPF: 043.457.199-76
CRC-PR 061.125/O-0
Contador

Marcos Paulo Alves Moraes
Contador
CRC/PR 061.125/O-0



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 14:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63860706191222020285-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a21ce671ac1967001004c802b9099b29d00d31aadda702468d6fec0e19791626e816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





031166

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 26 de setembro de 2023



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

031167

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031576756-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº39350/2023

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299

ALVARÁ: 96016

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - SL01 Q164 L01 SL01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos odontológicos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	13/10/2023
DATA	DE	VALIDADE:	10/04/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		/ LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZJX28R3EH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

031169

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2023 - 15:09:29
Qualquer rasura invalidará este documento.

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 19/02/2021), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alexandre da Rosa, Portador(a) do RG sob nº 12.999.627-7 e CPF nº 047.528.829-73, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Telefone: (46) 3524-1834

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alexandre da Rosa, portador(a) do CPF/MF sob n.º 047.528.829-73, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 44/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2023.

ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
882973

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Dados: 2023.10.29 21:24:10 -03'00'

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 19/02/2021), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, **declara**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2023.

ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
82973

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Dados: 2023.10.29
21:25:17 -03'00'

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

**PLANALTO
COMERCIO E
TRANSPORTES
DE ALIMENTOS
LTDA**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.633.424/0001-11 DUNS®: 895014584
Razão Social: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/01/2024
FGTS Validade: 07/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/03/2024
Receita Municipal Validade: 01/01/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024



031175

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19633424000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 24059587915 ([Logout](#))

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
Pregão Eletrônico N° 442023.
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
10	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0269941. MARCA: SUPER VALE FABRICANTE: SUPER VALE MODELO/VERSÃO: SUPER VALE	FRASCO 1.000,00 ML	1.000,00	4,14	4.140,00
Valor total da proposta:					4.140,00

O valor total dessa proposta é de R\$4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).

Dados Comerciais:

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
Prazo de validade da Ata: Conforme edital / PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital / Prazo e local de entrega: Conforme edital;
Dados Bancários: 041 - BANCO BANRISUL - Agencia: 0582 - Conta: 0606965600;
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Observações:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive em relação ao constante do anexo I do edital e no seguinte:
Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) bem como seus prazos e condições de entrega.
Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014.
Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o artigo 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.
Se vencedora e para contato informamos:, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços a Sra. DOLORES GEMA AHLF, Portadora do RG sob nº 3313596 SSP/SC e CPF nº 939.137.109-49, cuja função/cargo é proprietária.
E-mail: planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com - Telefone: 49 3328 3744. WhatsApp (47) 99155-1287.

PLANALTO ALEGRE SC, 31 de Outubro de 2023

Representante Legal

DOLORES GEMA AHLF

RG:3313596

CPF:939.137.109-49



0031177

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 31/10/2023 13:43:22 é(são):

Nome: **DOLORES GEMA AHLF**

CPF: 939.137.109-49

Data: 31/10/2023 13:43:22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTI
DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 19.633.424/0001-11



ANDRE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/10/1979, solteiro, maior, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06, e da Carteira de Identidade nº 3.408.161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 40-D, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-341).

DOLORES GEMA AHLF, brasileira, nascida em 03/12/1964, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 939.137.109-49, e Carteira de Identidade nº 3.313.596, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Caingangue, nº 12-D, Bairro Esplanada, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.812-572).

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**", registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205676621, com sede Rua do Comercio, S/N, Sala 03, às Margens da Rodovia SC-283, Centro, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.633.424/0001-11**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIETÁRIO:

Retira-se da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, detentor de 300 (trezentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio **ANDRE LUIZ DOS SANTOS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$300,00 (Trezentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **DOLORES GEMA AHLF**, em forma de compra e venda, dando plena, geral e irrevogável quitação, valendo este como recibo de quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, o capital social permanece inalterado no seu valor, ou seja continua sendo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo devido totalmente na pessoa da sócia remanescente **DOLORES GEMA AHLF**, e passa a atuar como **sociedade limitada unipessoal**, de conformidade com o que autoriza o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá à sócia **DOLORES GEMA AHLF**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, ficando autorizada ao uso do nome empresarial, e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de haver mais de um administrador, e caso um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Req: 81000001685157

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202606481 Protocolo 202606481 de 20/11/2020 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159557014720742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



0611798110

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES
DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 19.633.424/0001-11

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade girará sob a denominação social de “**PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**”, e terá sua sede social na **Rua do Comércio, s/n, Sala 03, às Margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000).**

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades; abris filiais em todo o território nacional, e no exterior; bem como promover a participação em outras sociedades na condição de sócia, quotista ou acionista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de:

- 1-) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE 4930201);

Req: 81000001685157

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/11/2020

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202606481 Protocolo 202606481 de 20/11/2020 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159557014720742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

0.180871.0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES
DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.633.424/0001-11

- 2-) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (CNAE 4639701);
- 3-) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646001);
- 4-) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4646002);
- 5-) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647801);
- 6-) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649401);
- 7-) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649408);
- 8-) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (CNAE 4649409);
- 9-) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4672900);
- 10-) COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (CNAE 4679601);
- 11-) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686902);
- 12-) COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE 4692300);
- 13-) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS (CNAE 4711203);
- 14-) PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA (CNAE 4721102);
- 15-) COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (CNAE 4721103);
- 16-) COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE 4721104);
- 17-) COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES (CNAE 4722901);
- 18-) PEIXARIA (CNAE 4722902);
- 19-) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE 4723700);

Req: 81000001685157

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/11/2020

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202606481 Protocolo 202606481 de 20/11/2020 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159557014720742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES
DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.633.424/0001-11

- 20-) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (CNAE 4724500);
- 21-) TABACARIA (CNAE 4729601);
- 22-) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4729699);
- 23-) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 4741500);
- 24-) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744001);
- 25-) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754701);
- 26-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4754702);
- 27-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754703);
- 28-) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755501);
- 29-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755502);
- 30-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755503);
- 31-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761003);
- 32-) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772500);
- 33-) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4789005);
- 34-) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789007);
- 35-) SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA (CNAE 5220202).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da sociedade será de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Req: 81000001685157

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/11/2020

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202606481 Protocolo 202606481 de 20/11/2020 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159557014720742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DOLORES GEMA AHLF	30.000	R\$ 30.000,00	100%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS.

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA QUINTA - INICIO, PRAZO E RESPONSABILIDADE.

O prazo de duração da sociedade, que se iniciou em **01/10/2013**, será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, em conformidade com a legislação em vigor, conforme inciso II do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade caberá à sócia **DOLORES GEMA AHLF**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, ficando autorizada ao uso do nome empresarial, e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de haver mais de um administrador, e caso um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES
DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.633.424/0001-11

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES.

Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada a título de pro labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.



0911841-0

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202606481

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	202606481 - 20/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205676621
 CNPJ 19.633.424/0001-11
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020
 SOB N: 20202606481

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202606481

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS

Cpf: 93913710949 - DOLORES GEMA AHLF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/11/2020

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202606481 Protocolo 202606481 de 20/11/2020 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159557014720742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota de cada um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, **serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial**, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) **até o limite do capital social.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Planalto Alegre, SC, para dirimir as eventuais questões oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Planalto Alegre, 17 de Novembro de 2020.

ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Sócio Retirante

DOLORES GEMA AHLF
Sócia Remanescente



081186

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202606481

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	202606481 - 20/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205676621
CNPJ 19.633.424/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020
SOB N: 20202606481

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202606481

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS

Cpf: 93913710949 - DOLORES GEMA AHLF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/11/2020

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202606481 Protocolo 202606481 de 20/11/2020 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159557014720742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.633.424/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2014
NOME EMPRESARIAL PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.36-2-02 - Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOS@PLANALTO.COM.BR		TELEFONE (49) 9992-0647
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2023 às 10:47:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.633.424/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2014
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOS@PLANALTO.COM.BR	TELEFONE (49) 9992-0647
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2014
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2023 às 10:47:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11 - IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN – PLANALTO ALEGRE – SC

BAIRRO: CENTRO – CEP: 89882-000

EMAIL: planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com - FONE: 049 3328 3744

081031189

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023

A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 19.633.424/0001-11, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC – 283, Bairro Centro, na cidade de Planalto Alegre - SC, vem através de seu representante legal declarar que:

a) A ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) A ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) Que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) Que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) Que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) Que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) Que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

DOLORES GEMA
AHLF:93913710949

Assinado de forma digital por
DOLORES GEMA AHLF:93913710949
Dados: 2023.10.26 14:48:27 -03'00'

DOLORES GEMA AHLF
PROPRIETÁRIA
CPF: 939.137.109-49
RG: 3.313.596 SSP/SC


PLANALTO
DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS

051190
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11 - IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN – PLANALTO ALEGRE – SC

BAIRRO: CENTRO – CEP: 89882-000

EMAIL: planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com - FONE: 049 3328 3744

j) Que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) O responsável legal da empresa é a Sr.ª DOLORES GEMA AHLF, Portadora do RG sob nº 3313596 SSP/SC e CPF nº 939.137.109-49, cuja função/cargo é proprietária, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com

2 - Telefone: (49) 3328 3744

3 - Whats App: Celular (47) 99155 1287.

4 - Telegrama: *****

c) Caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) Nomeamos e constituímos a senhora DOLORES GEMA AHLF, Portadora do RG sob nº 3313596 SSP/SC e CPF nº 939.137.109-49 para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

e) Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

f) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, **empresa de pequeno porte** ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

PLANALTO ALEGRE SC, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DOLORES GEMA
AHLF:93913710949

Assinado de forma digital por
DOLORES GEMA
AHLF:93913710949
Dados: 2023.10.26 14:48:35 -03'00'

DOLORES GEMA AHLF
PROPRIETÁRIA
CPF: 939.137.109-49
RG: 3.313.596 SSP/SC


PLANALTO
DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

03 1191



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205676621	19.633.424/0001-11	28/01/2014	01/10/2013
Endereço: RUA DO COMERCIO, SN SALA 03, ÀS MARGENS DA RODOVIA SC-283, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC - CEP: 89882000			

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE ENCOMENDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DOLORES GEMA AHLF 939.137.109-49	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DOLORES GEMA AHLF 939.137.109-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

238115615

página: 1/2

CONTROLE: 1588891377801 CPF SOLICITANTE: 072.031.589-18 NIRE: 42205676621 EMITIDA: 29/08/2023 PROTOCOLO: 238115615

091192



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205676621	19.633.424/0001-11	28/01/2014	01/10/2013
Endereço: RUA DO COMERCIO, SN SALA 03, ÀS MARGENS DA RODOVIA SC-283, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC - CEP: 89882000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
27/01/2021	20219830339		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238115615

página: 2/2

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1005334
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 19.633.424

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PLANALTO ALEGRE

Endereço da sede : RUA DO COMERCIO - SN - ROD SC 283 - CENTRO - CEP 89882-000

Certidão emitida às 10:59 de 13/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



**RMC INDUSTRIA
BRASILEIRA DE
PRODUTOS
MEDICOS LTDA**



B 1195

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.716.276/0001-21 DUNS®: 912810293
Razão Social: RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2024
FGTS	Validade:	21/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/04/2024
Receita Municipal	Validade:	19/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



OB1196

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04716276000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 24059587915 ([Logout](#))



03 1197

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

**ANEXO - II
MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**

A empresa RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, estabelecida na Rua Ramira Moreira Siqueira, 239 Jardim Moreirinha - Amparo/SP - CEP: 13903-340, telefone: (19) 3808-2330, cel.: (19) 99626-9486 e endereço eletrônico: licitacao@rmc.ind.br, inscrita no CNPJ sob nº 04.716.276/0001-21, neste ato representada por Ricardo Alves de Godoy, diretor, RG 23.589.456-4, CPF 154.639.898-85, residente à Rua José Jacinto de Araújo Cintra, 380 Jardim São Francisco - Amparo/SP - CEP: 13903-120, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Anvisa	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
69	60724	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, FRASCO COM 1.000 G. CÓDIGO BPS: BR0438929	Contato Gel	Registro nº 80122200012	FR	50,00	R\$ 5,90	R\$ 295,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)								

- ⚡ A proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
- ⚡ A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
- ⚡ O Prazo máximo de fornecimento dos produtos, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
- ⚡ Os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Dados bancários do licitante para fins de pagamento:

BANCO DO BRASIL
AG.: 0456
C/C: 130-9

Amparo, 31 de outubro de 2023.



Ricardo Alves de Godoy
Representante Legal da Proponente
CPF: 154.639.898-85
RG: 23.589.456-4

RMC IND BRAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 04.716.276/0001-21 - IE: 168.124.531.114
Rua Ramira Moreira Siqueira, 239 - Jd. Moreirinha
Amparo - São Paulo - Brasil

Contatos: **19 99626.9486** - licitacao@rmc.ind.br

rmc.ind.br





CONTATOGEL

GEL CONDUTOR

- ULTRASSONS DE IMAGEM - ECÓGRAFOS
- DOPPLERS - DESFIBRILADORES - TENS E FES

1 Kg

PROFSSIONAL

Para uso em Procedimentos Médicos e Fisioterapias

O Contatogel é desenvolvido para ser usado em hospitais, centros médicos e centros de fisioterapia. É utilizado para condutor em todos os tipos de aparelhos como ultrassom de imagem, ecógrafos, dopplers, desfibriladores, TENS e FES.

O uso contínuo ou excessivo, e o Contatogel possui as seguintes propriedades: ótima condutividade elétrica, alta pureza, higroscópico e hidrófilo, extremamente elástico, não irritante. É atóxico, inodoro, com pH neutro, hidropesante e facilmente removível. Feito de parafinax, selo Brasil, não contém o ftalato, não irrita a pele e não é gerbento.

Nota de Atenção: Não se aplicar na área da pele onde será realizado o procedimento. Aplicar uma quantidade suficiente para realizar o procedimento. Seguir as instruções do fabricante do equipamento que será utilizado. Agir e agir com atenção e seguir sempre as normas de segurança.

Precauções/Contra-indicações: USO EXTERNO. Não ingerir. Se ingerido, lavar imediatamente a boca com água abundante e procurar assistência médica. Não utilizar nos olhos ou em áreas mucosas. Não aplicar o gel em regiões de pele que apresentem feridas ou abrasões. Não utilizar o produto com o eletrodo em contato. Proibir o contato com o produto em locais úmidos. Não reutilizar o gel que foi usado no paciente ou em outros equipamentos domésticos. Não utilizar o produto em áreas de pele com lesões ou em áreas com feridas. Não utilizar o produto em áreas com feridas ou em áreas com lesões. Não utilizar o produto em áreas com feridas ou em áreas com lesões.

Composição: Polímero de Parafinax, Corante amarelo, EDTA Dissódico, Espessante e água. Pode conter álcool.

Libre de PARABENOS

RMC
Indústria de
Produtos Médicos Anúis
RMC Indústria de Produtos Médicos Anúis
Rua: São João, nº 100 - Jd. Primavera - Mogi das Cruzes/SP
CNPJ nº 06.770.779/0001-01 - E: 166.506.331-114
Fone: (19) 3933-1111 - Fax: (19) 3933-1112
CNPJ nº 06.770.779/0001-01 - Insc. Estadual nº 130.900.000-00





89031199

**FISPQ – FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO**FIS PROD Nº 013 / REV 01
Pág: 01 / 01**IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA**

Nome do produto: CONTATO GEL
Fabricante: RMC Indústria Brasileira de Produtos Médicos EIRELI
Endereço: Rua Ramira Moreira Siqueira, 239 – Jd. Moreirinha
Cidade: Amparo – SP
CEP: 13.903-340
PABX: (19) 3808-5224

COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Incolor: Polímero Carboxivinílico, Benzoato de sódio/Fenoxietanol, EDTA Dissódico, Monoisopropanolamina e Água.

Azul: Polímero Carboxivinílico, Benzoato de sódio/Fenoxietanol, EDTA Dissódico, Monoisopropanolamina e Água.

Rosa: Polímero Carboxivinílico, Benzoato de sódio/Fenoxietanol, EDTA Dissódico, Monoisopropanolamina e Água.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Risco a saúde: Leve

RISCO A SAÚDE E MEDIDA DE PRIMEIRO SOCORROS

Contato com os olhos: Lavar com água em abundância por pelo menos 10 minutos.

Ingestão: Não provocar vômito. Beber água em abundância.

Contato com a pele: Não oferece riscos.

Inalação: Não oferece riscos

MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

- **Inflamabilidade:** Não inflamável
- **Agente extintor:** Qualquer tipo pode ser utilizado
- **Risco de explosão:** Não conhecido

MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- **Precaução de pessoal:** Mantenha as pessoas afastadas do local, pois os pisos podem estar escorregadios.
- **Recolher o excesso do produto,** embalando-o em recipiente devidamente identificado.
- **Descarte de resíduos:** Observar a legislação local.
- **Armazenar em local apropriado para futuro descarte.**
- **Enxaguar o resíduo com água,** lançando em esgoto.

ARMAZENAGEM E TRANSPORTE**Armazenamento:**

Armazenar em local seco e coberto, longe da luz solar, em temperatura ambiente.

Transporte:

Transportar em veículo fechado. Não transportar com outros produtos que possam causar contaminação.

CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Não é necessária

INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Sem toxicidade humana registrada

Elaborado por: Alessandro de Oliveira Facca

Revisado por: Camila B. Forato

Data da revisão: 17/03/2023

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

PH: 6,0 – 7,0

Aparência e odor: Gel transparente de odor característico

Densidade: 0,950 – 1,050 g/ml

Viscosidade: 39.000 – 48.000 Pa.s

Solubilidade em água: 100%

Condutividade em Ω : < 20 Ω

Condutividade em μS : < 262 μS

ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Produto estável desde que seguidas as orientações de armazenamento e transporte. Produto não reativo.

INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Produto Biodegradável

**CONSIDERAÇÕES SOBRE
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**

- **Resíduos:** Observe a legislação local
- **Embalagens:** Observe a legislação local

PRECAUÇÕES ESPECIAIS

Uso externo. Não aplicar em partes íntimas e mucosas. Em caso de irritação suspenda o uso. Ao persistirem os sintomas procure orientação médica. Em caso de contato com os olhos, enxaguar abundantemente. Em caso de ingestão tomar água em abundância. Manter fora do alcance de crianças.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Tem aplicação em área Médica e Fisioterapia.

FINALIDADE

Uso em hospitais, clínicas médicas e clínicas de fisioterapia. Produto exclusivo para condução e transmissão de impulsos em todos os equipamentos que necessite de gel para meio de contato. Indicado para equipamentos de baixa potência (que NÃO aquecem).

Indicado para os equipamentos:

Ultrassons
Ecógrafos
Doppler e Desfibriladores
TENS e FES
Eletrocardiógrafos

MODO DE USAR

Aplicar sobre a superfície da pele quantidade suficiente. Produto exclusivo para condução de impulsos.

REGULAMENTAÇÕES

Produto Classe I – Correlato

- Resolução RDC nº 665/2022 ANVISA/MS
- NBR 14725:2019

OUTRAS INFORMAÇÕES

Produto registrado na ANVISA – Registro nº 80122200012

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Alessandro de Oliveira Facca – CRF-SP: 25.319



FICHA TÉCNICA DO PRODUTO
LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE
PRODUTO: CONTATO GEL

1) Características físicas e químicas

Aspecto – Gel
Cor – incolor, azul e rosa
Odor – característico do produto
*Sem parabenos

2) Composição

POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, FENOXYETANOL/BENZOATO DE SÓDIO, EDTA DISSÓDICO, MONOISOPROPANOLAMINA, ÁGUA

3) Especificações do produto

pH do produto – 6,3 – 6,8
Viscosidade – 43-47 Pa.s
Condutividade - $<20\Omega$

4) Campo de aplicação

Uso em hospitais, clínicas médicas e clínicas de fisioterapia.
Produto exclusivo para condução e transmissão de impulsos.
Indicado para os equipamentos:
Ultrassons
Ecógrafos
Doppler e Desfibriladores
TENS e FES
Eletrocardiógrafos

5) Instruções e informações de uso

Higienize a área onde será realizado o procedimento.
Aplique quantidade suficiente do produto para realizar o procedimento e siga as orientações do fabricante do equipamento que será utilizado.
Após o procedimento faça a remoção do gel clínico RMC com espátula e papel toalha.

6) Esterilidade do Produto

Não aplicável, produto não é passível de esterilização.

7) Eficiência e segurança

Produto aprovado em testes de biocompatibilidade e dermatológico conforme ISO 10993.

8) Restrições de uso

Uso externo. Não aplicar sobre a pele irritada ou lesionada. Em caso de irritação, suspensa o uso. Mantenha fora do alcance de crianças e animais. Em caso de contato com os olhos lave com água.

9) Embalagens

• Primária

**FICHA TÉCNICA DO PRODUTO****LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE****PRODUTO: CONTATO GEL**

081201

Descrição do material utilizado: embalagens em PEAD (Polietileno Alta Densidade) / PET (Polietileno tereftalato).

Apresentações:

Sache plástico: 50 gr. e 100 gr. (amostra grátis), 50 gr. e 100 gr.

Bag/ saco plástico: 100 gr. (amostra grátis), 100 gr., 250 gr., 270 gr., 300 gr., 320 gr., 1 Kg, 2 Kg e 5 Kg.

Frasco plástico: 100 gr., 250 gr., 270 gr., 300 gr., 320 gr., 1 Kg, 2 Kg e 5 Kg. GALAO: 5 Kg e 10 Kg.

Barrica/ tambor: 50 Kg.

• Secundária

Descrição do material utilizado: caixa de papelão Kraft

10) Rotulagem e Codificação

Nome do produto: CONTATO GEL () incolor () azul () rosa

Produzido e envasado: RMC Ind. Bras. De Produtos Médicos Eireli

CNPJ: 04.716.276.0001-21

Rua: Ramira Moreira Siqueira, 239 – Jd. Moreirinha – Amparo – SP -Brasil

Farmaceutico Resp. Dr. Alessandro O. Facca CRF 25.319

Anvisa Reg.Nº. 80122200012

Lote:

Data fabricação:

Data validade:

Validade: 36 meses

11) Condições de armazenamento e transporte

Armazenar em local fresco e ao abrigo da luz.

Seguir empilhamento informado nas caixas de embarque.

12) Descrição de suas peças e componentes

O produto não possui peças ou componentes

13) Disposição final

O residual do produto gerado em procedimentos estéticos e/ou médicos pode ser destinado ao lixo comum.

O produto (gel) em grande quantidade deve ser tratado como resíduos químicos.

14) Responsabilidade técnica

Alessandro O. Facca CRF 25.319

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI		
CNPJ	04.716.276/0001-21	Autorização	8.01.222-0
Produto	CONTATOGEL RMC		

Modelo Produto Médico

SACHEE PLÁSTICO: 50 gr. e 100 gr. (amostra grátis), 50 gr. e 100 gr. BAG/ SACO PLÁSTICO: 100 gr. (amostra grátis), 100 gr., 250 gr., 270 gr., 300 gr., 320 gr., 1 Kg, 2 Kg e 5 Kg. FRASCO PLASTICO: 100 gr., 250 gr., 270 gr., 300 gr., 320 gr., 1 Kg, 2 Kg e 5 Kg. GALAO: 5 Kg e 10 Kg. BARRICA/ TAMBOR: 50 Kg.

Nome Técnico	Gel
Registro	80122200012
Processo	25351.414720/2019-18
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

001203

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI		
CNPJ	04.716.276/0001-21	Autorização	8.01.222-0
Produto	CONTATOGEL RMC		

Modelo Produto Médico

SACHEÉE PLÁSTICO: 50 gr. e 100 gr. (amostra grátis), 50 gr. e 100 gr. BAG/ SACO PLÁSTICO: 100 gr. (amostra grátis), 100 gr., 250 gr., 270 gr., 300 gr., 320 gr., 1 Kg, 2 Kg e 5 Kg. FRASCO PLASTICO: 100 gr., 250 gr., 270 gr., 300 gr., 320 gr., 1 Kg, 2 Kg e 5 Kg. GALAO: 5 Kg e 10 Kg. BARRICA/ TAMBOR: 50 Kg.

Nome Técnico	Gel
Registro	80122200012
Processo	25351.414720/2019-18
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ

04.716.276/0001-21

Endereço Completo

RUA RAMIRA MOREIRA SIQUEIRA, Nº 239 - JARDIM MOREIRINHA CEP: 13.903-340 - AMPARO/SP

Telefone

(19) 3808-5224

Responsável Técnico

ALESSANDRO DE OLIVEIRA FACCA

Responsável Legal

RICARDO ALVES DE GODOY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.222-0 (UX444M71975X)

Data do Cadastro

19/11/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.195011/2002-80

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	----------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	----------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

081206

2051

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.070.830/18-6



05

30 01 10

RMC – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS -

EIRELI

C.N.P.J. nº. 04.716.276/0001-21
NIRE nº 35.217.202.631

**1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL e ALTERAÇÃO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o Sr. **RICARDO ALVES DE GODOY**, brasileiro, natural da cidade de Amparo, Estado de São Paulo, nascido em 26/05/1973, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, maior, capaz, industrial, inscrito no CPF sob nº. 154.639.898-85 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.589.456-4-SSP/SP, expedida em 10/02/1994 residente e domiciliado na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua José Jacinto de Araújo Cintra, nº. 380, Jd. São Francisco, Centro, CEP 13.903-120, empresário que gira nesta cidade sob o nome empresarial de RMC – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. EPP, com sede na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua Ramira Moreira Siqueira, nº. 239 e 249, Jardim Moreirinha, CEP 13.903-340, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº. 35.217.202.631 em sessão de 09/10/2001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.716.276/0001-21, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº. 10406/02, resolve:

A

Fica transformada a empresa sociedade empresária limitada unipessoal RMC – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. EPP., já qualificada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a firma RMC – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI.

B

O titular, Ricardo Alves de Godoy, integraliza neste ato ao capital da EIRELI a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do país, totalizando o capital em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

RICARDO ALVES DE GODOY, brasileiro, natural da cidade de Amparo, Estado de São Paulo, nascido em 26/05/1973, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, maior, capaz, industrial, inscrito no CPF sob nº. 154.639.898-85 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.589.456-4-

LAUDA I



Escritório São João
Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.

telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6088

031207

JUE SP

05

30 01 10

SSP/SP, expedida em 10/02/1994, residente e domiciliado na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua José Jacinto de Araújo Cintra, nº. 380, Jd. São Francisco, Centro, CEP 13.903-120, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação ou firma **RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa manterá sua sede e Foro na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua Ramira Moreira Siqueira, nº. 239 e 249, Jardim Moreirinha, CEP 13903-340, podendo ainda e atendendo às necessidades de expressão dos negócios, criar, abrir e instalar, fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado e o seu início de atividades terá lugar na data da assinatura do presente instrumento particular de constituição de empresa EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá o seguinte objeto:

- 1.- Fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE 3250-7/05);
- 2.- Fabricação de preparações farmacêuticas (CNAE 2123-8/00);
- 3.- Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 2063-1/00);
- 4.- Fabricação de produtos diversos não especificado anteriormente (CNAE 3299-0/99);

Parágrafo Único:- O titular poderá participar em outras empresas como acionista ou quotista, podendo expandir seu objeto mediante alteração contratual, desde que haja interesse por parte do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA

O capital será da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, como segue:-

RICARDO ALVES DE GODOY

Com 100.000 quotas, no valor de..... R\$ 100.000,00

TOTAIS:- 100.000 quotas:- R\$ 100.000,00

LAUDA II



Escritório São João
Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.

telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028

JUL 20 05 30 01 10

Parágrafo Primeiro:- A responsabilidade do titular é limitada e restrita ao valor do capital integralizado.

Parágrafo Segundo:- O capital poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro ou bens em espécie; pela criação de partes novas decorrentes de reavaliação do ativo, pela conversão de reservas, ou em decorrência de cláusula legal.

CLÁUSULA SEXTA

A administração será exercida por RICARDO ALVES DE GODOY com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio, RICARDO ALVES DE GODOY, poderá efetuar uma retirada mensalmente a título de pro labore, e ou/ dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

Parágrafo Único:- Os valores de retirada de pro labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da empresa e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA OITÁVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

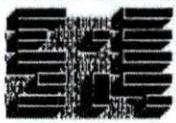
CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)**

Fica eleito o Foro da Comarca de Amparo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento particular e os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas disposições Legais vigentes.

O presente instrumento foi digitado em 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais assina acompanhado de 2 (duas) testemunhas, a fim de que sejam devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

LAUDA III



Escritório São João
Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.

telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028

1209

JUCESP
05
30 01 18

Amparo (SP), 07 de Novembro de 2.017.

RICARDO ALVES DE GODOY

Testemunhas:

JOÃO CARLOS CERA

RG 10.676.495-SSP/SP CPF 968.394.738-72

GISELDA PAULA CERA DOS SANTOS

RG 16.335.138-7-SSP/SP CRF 070.864.208-08

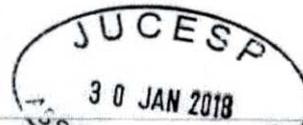


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
30.052/18-0

FLÁVIA R BRITTO GODOY
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3560203243-1

FLÁVIA R BRITTO GODOY
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

LAUDA IV



Escritório São João
Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.

telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

001210
TJSP

CERTIDÃO Nº: 3996700

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 04.716.276/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068377090



031211-2151



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 04.716.276/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:04 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **BF4F.4C8A.38D0.2127**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

081212



Certificado N°:
Certificate No.

NCC 21.08906

Revisão/revision n°.: 00

Data de emissão: 08/09/2021
Date of issue

Data da validade: 08/09/2024
Expiration date

A NCC Certificações do Brasil Ltda. certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização
NCC Certificações do Brasil Ltda. certifies that the Quality Management System of the organization

RMC - Indústria Brasileira de Produtos Médicos - Eireli

Está em conformidade com os requisitos da Norma
has been found to conform to the Quality Management System Standard

ABNT NBR ISO 13485:2016

Escopo: **Projeto, desenvolvimento, produção, venda e pós-venda de gel, bolsa térmica, tensores, membrana para criolipólise e acessórios para uso médico hospitalar estético.**

Scope: *Design, development, production, sale and after-sales of gel, thermal bag, tensioners, cryolipolysis membrane and accessories for aesthetic medical hospital use.*

Itens não aplicáveis:

- 7.5.3 - Atividades de instalação
- 7.5.4 - Atividades de assistência técnica
- 7.5.5 - Requisitos particulares para produtos para saúde estéreis
- 7.5.7 - Requisitos particulares para validação de processos de esterilização e sistemas de barreiras estéreis
- 7.5.9.2 - Requisitos particulares para produtos para saúde implantáveis

Not applicable items:

- 7.5.3 - Installation activities
- 7.5.4 - Technical assistance activities
- 7.5.5 - Particular requirements for sterile health products
- 7.5.7 - Particular requirements for validation of sterilization processes and sterile barrier systems
- 7.5.9.2 - Particular requirements for implantable health products

Dados da Organização
Data of the Organization

RMC - Indústria Brasileira de Produtos Médicos - Eireli
Rua Ramira Moreira Siqueira, 239, e 249, Jardim Moreirinha, Amparo, SP
CNPJ: 04.716.276/0001-21 CEP: 13903-340
Brasil

Assinado de forma digital por WILSON MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Histórico da Certificação

Revisão	Certificado	Data de Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 21.08906	08/09/2021	64297/21.1	Emissão inicial

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre n° 0001 (29/06/2012)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas - SP, 13010-211
CNPJ n° 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br
Página 1 de 1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.716.276/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100665611-01
Data e hora da emissão 19/10/2023 09:45:46
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

151
03 1214



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 04.716.276/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:05 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **98DB.576D.B446.6F5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

081215



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.716.276/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080228491-23
Data e hora da emissão 08/08/2023 16:32:24
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.716.276/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2001
NOME EMPRESARIAL RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RAMIRA MOREIRA SIQUEIRA	NUMERO 239	COMPLEMENTO E 249	
CEP 13.903-340	BAIRRO/DISTRITO JD MOREIRINHA	MUNICIPIO AMPARO	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO RMC@RMC.IND.BR		TELEFONE (19) 3808-5224	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 09:06:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000 - Fone: (46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 -www.capanema.pr.gov.br

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2023

Objeto: (AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **RMC.: INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.716.276/0001-21, com sede na **Rua Ramira Moreira Siqueira, 239, Jardim Moreirinha, Amparo/SP, CEP: 13903-340**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a)** a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b)** a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c)** que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d)** que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e)** que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f)** que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g)** que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- i)** que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j)** que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a)** o responsável legal da empresa é o Sr. **Ricardo Alves de Godoy**, Portador do RG sob nº 23.589.456-4 e CPF nº 154.639.898-85, cujo cargo é de **diretor, responsável pela assinatura do Contrato/Ata**.
- b)** em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licitacao@rmc.inc.br

2 - Telefone: (19) 3808-2330

3 - Whats App: (19) 99626-9486

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor **Murillo Plácido de Oliveira**, portador do CPF sob nº 395.023.938-30, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Amparo, 25 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
RMC INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS
A conformidade com o instrumento legal foi verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Ricardo Alves de Godoy
Representante Legal da Proponente
CPF: 154.639.898-85
RG: 23.589.456-4

**SOMA/PR
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA**



OB 1219

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/04/2024
FGTS	Validade:	25/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/12/2023
Receita Municipal	Validade:	11/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

41-42-62-63

Emitido em: 31/10/2023 16:42

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



03 1220

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00656468000139

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
LONDRINA	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICOS LTDA.	28/04/2017	26/05/2017		Expirado
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	09/04/2019	09/07/2019		Expirado
CURITIBA	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	26/03/2015	26/09/2015		Expirado

CPF: 24059587915 (Logout)

Cliente:	PREFEITURA DE CAPANEMA
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023
Data de Abertura:	31/10/2023
Horário:	9:00
Prazo de Entrega:	15 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	60 DIAS
Forma de Pagamento:	15 DIAS

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10006030-20

SOMA/PR COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANITA RIBAS Nº 410
 BACACHERI - CEP: 82520-610

CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
41	1.000	UN	COLETOR DE URINA, PVC ESPECIAL ATOXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORT A-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTERIL, ALÇA DE FIXAÇÃO. (BR0302457)	TKL	TKL	PCTE/5 UNID	80288090109	2,939	2.939,00
42	600	UN	COLETOR MATERIAL PERFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL. (BR0363482)	DESCARBOX	DESCARBOX	CX/20 UN	ISENTO DE REGISTRO	4,674	2.804,40
62	2.000	UN	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. (BR0350646)	MASTERFIX	MASTERFIX	UNIDADE	ISENTO	3,109	6.218,00
63	200	ROLO	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO A BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR, ROLO 4,50 M. (BR0437863)	CREMER	PROCITEX	CX/72	80245219058	7,881	1.576,20
TOTAL								R\$	13.537,60

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incisos XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Estamos ciente que nos valores propostos para os itens relacionados com o Convênio CONFAZ 87/2022, os preços ofertados estão deduzidos do ICMS desonerado.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.


 SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 LUIZ RENATO GAROFANI
 GERENTE GERAL
 CPF: 874.165.659-87
 RG: 4.541.423-0

091221

**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995; juntamente com o quotista ingressante

SOMA HOLDING S.A., sociedade anônima regularmente constituída, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, já qualificado.

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS POR CISÃO. A sócia **GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, já qualificada acima, retira-se da sociedade em razão de cisão parcial por ela deliberada e aprovada, conforme protocolo n. 23/212.088-9 realizado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 30/06/2023, que resultou na incorporação das suas 2.101.281 quotas, no valor de R\$2.101.281,00 ao ativo da quotista que **SOMA HOLDING S.A.**, já acima qualificada, que ora ingressa na sociedade.

Parágrafo único. Em decorrência da aprovação do ingresso da nova sócia, altera-se a Cláusula 7ª do Contrato Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00

FL. 1 DE 7



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747

(dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Soma Holding S.A.	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Os quotistas consolidam o contrato social nos seguintes termos:

**CONTRATO SOCIAL
DE
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

SOMA HOLDING S.A., sociedade anônima regularmente constituída, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, abaixo qualificado; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995, resolvem consolidar seu contrato social, nos termos seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ N. 00.656.468/0001-39
 NIRE N. 41203291747**

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA. Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01 ;

FL. 3 DE 7



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAES 46.46-0-02 e 46.49-4-08.
- Comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, fórmulas infantis e nutrição enteral – CNAE 46.37-1-99.
- Serviços de suporte, instalação e manutenção de software de equipamentos médicos - CNAE 62.09-1-00.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Soma Holding S.A.	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados

FL. 4 DE 7



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão deias, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do

FL. 5 DE 7



8551 10
081227

**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

Página 6 de 8

capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

FL. 6 DE 7



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2023 13:53:16 que o documento de hash (SHA-256)
981466cc85b59e32a21f770e85e32d2dbd96a65ee3bf7a9d874dcc43dc5f706 foi validado em 11/08/2023 11:46:40 através da transação blockchain
0x9041b726440406604ac908a6db0697d465b1a2e4d3db3a90e861a043efea345b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 154760)



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento eletronicamente para o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 02 de agosto de 2023

SOMA HOLDING S.A.
Marcelo Lapinski

MARCELO LAPINSCKI

QUOTISTA RETIRANTE:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
Pedro Antônio Lapinski

Diretores:

MARCELO LAPINSCKI

ALENCAR ALMEIDA

FL. 7 DE 7





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
32205600915	ALENCAR ALMEIDA
48994707034	MARCELO LAPINSCKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2023 16:59 SOB Nº 20235449440.
PROTOCOLO: 235449440 DE 07/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311725648. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.
NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2023 13:53:16 que o documento de hash (SHA-256) 981466cc85b59e32a21f770e85e32d2dbd96a65ee3bf7a9d874dcc43dc5f706 foi validado em 11/08/2023 11:46:40 através da transação blockchain 0x9041b726440406604ac908a6db0697d465b1a2e4d3db3a90e861a043feea345b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 154760)



03 123001

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **981466cc85b59e32a21f7770e85e32d2dbd96a65ee3bf7a9d874dcc43dc5f706** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **154760** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 25**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 25**", faz prova de que em **11/08/2023 11:46:30**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/08/2023 11:47:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9041b726440406604ac908a6db0697d465b1a2e4d3db3a90e861a043efea345b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

081231
2851 0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIGI RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4541423-0 SESP PR

CPF 874.165.659-87 DATA NASCIMENTO 30/04/1972

FILIAÇÃO
LUIGI GAROFANI
PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
PROTEÇÃO SOCIAL AS

Nº REGISTRO 02528215143 VALIDADE 24/09/2025 1ª HABILITAÇÃO 29/10/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 25/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 85301603993 PR918487445

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2135679105

PROIBIDO PLASTIFICAR 2135679105



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 18:08:11 que o documento de hash (SHA-256) 8515b54c1a4057cd6acca122d74e82cb76eb36e35f2bb2d94d8fa0361653114 foi validado em 17/08/2022 17:49:21 através da transação blockchain 0x27580a0666e0afcb40de6af06c00f95a251c5a05a6c9d4od52b6af75ddb6e3c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78296)



1851
031232

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8515fb64c1a4057cd6acca122d74e82cb76eb36e35f2bb2d94d8fa0361653114** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78296 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH RENATO**", cujo assunto é descrito como "**CNH RENATO**", faz prova de que em **17/08/2022 14:15:42**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 18:07:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x27580a0666e0afbc40de6af06c00f95a251c5a05a6c9d4cd52b6af75ddb3c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



08 1233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 247576633

NOME: ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3111609-0 SESP PR

CPF: 322.056.009-15 DATA NASCIMENTO: 08/03/1961

FILIAÇÃO: HERMES ANTONIO DE ALMEIDA, DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. D

1º REGISTRO: 01671261045 VALIDADE: 02/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 08/07/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *LP*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *J. ACOS (RAM)* 04103961081 PR910418623

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1247576633

DETRAN-PR (PARANÁ)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:49:49 que o documento de hash (SHA-256) fcc47454c1748c72b40ceb784d70f5f48fd4db437ebd255d318e76d228884fb foi validado em 17/08/2022 14:18:08 através da transação blockchain 0x3eb508041771b0f82170bc98173b7529c0fa719c8b7ba97bee6e25142d19c245 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78298)



081234
0831

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fcc47454c1748cf72b40cebf84d70f5f48fd4db437ebd255d318e76d228884fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78298 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ALENCAR**", cujo assunto é descrito como "**CNH ALENCAR**", faz prova de que em **17/08/2022 14:17:28**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 15:10:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3eb506041771b0f82f70bc98173b7529c0fa719c8bfa97bee6e25142d19c245**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



1235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
MARCELO LAPINSCKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3032902151 SSP/PC RS

CPF
489.947.070-34

DATA NASCIMENTO
07/12/1966

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO LAPINSCKI
SENAIDE DEDOMENICO LAPINSCKI

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.
CONDUZANTE **CONDUZANTE** **AB**

Nº REGISTRO VALIDADEZ Dº HABILITAÇÃO
04038917779 **03/03/2022** **07/03/1985**

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PORTO ALEGRE, RS **06/03/2017**

Roberto Augusto...
 59808047314
 RS191378530

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1384121779

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1384121779



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:50:11 que o documento de hash (SHA-256) 829871acc4c8be1c90a69cddb30f15eeefc5be3983ea9176524f6e73f6787a4e foi validado em 17/08/2022 14:18:33 através da transação blockchain 0xe11cf3bd2249f162dcfd45434640786ce66c8ca98d645e242ae11df33f44b7e3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78299)



081236

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **829871acc4c8be1c90a69cddb30f15eeefc5be3983ea9176524f6e73f6787a4e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **78299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH MARCELO**", cujo assunto é descrito como "**CNH MARCELO**", faz prova de que em **17/08/2022 14:18:23**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 14:19:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe11cf3bd2249f162dcfd45434640786ce66c8ca98d645e242ae11df33f44b7e3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



08.1237
DESI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ELDORADO DO SUL
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
TABELIONATO

TR A S L A D O

Livro 34

Procurações

fls. nº 196v

Nº 13.636.- **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz como outorgante: **SOMA PR - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato apresentado por **MARCELO LAPINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado em 04 de julho de 2020 nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três (23) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 04, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR filho de Luigi Garofani e Peola Irene Garofani, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, b) isoladamente, representar a outorgante perante



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/03/2023 13:36:37 que o documento de hash (SHA-256) b0e2f5104ee5233148dced08f56fa3d67a287e2053dc604e38d9c7d6fa3667df foi validado em 27/03/2023 11:59:29 através da transação blockchain 0x4df98f39525efc45db54dd90ef347c7b032672d7d55cbefb179187bc3e3bfd5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124115)



repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. **(Lavrado conforme minuta). O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data.** Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



ELDORADO DO SUL, 23 DE MARÇO DE 2023

[Handwritten Signature]
 TIARLA CÁTIA DA ROSA ALMEIDA
 Escr. Aut.

Procuração: R\$ 95,40 (0261.04.1000001.10327 = R\$ 4,40)
 Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0261.01.2200001.21879 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 102293 51 2023 00008843 85



03 1234

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0e2f5104ee5233148dced08f56fa3d67a287e2053dc604e38d9c7d6fa3667df** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124115** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO**", faz prova de que em **27/03/2023 11:59:27**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/03/2023 12:00:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4df98f39525efc45db54dd90ef347c7b032672d7dd55cbefb179187bc3e3bfd5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (41) 3028-2375/ (41) 9181-0142
---------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 15:18:30 (data e hora de Brasília).

031241



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2317832590			
NIRE : 41203291747 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203291747	CNPJ 00.656.468/0001-39	Data de Ato Constitutivo 02/05/1995	Início de Atividade 02/01/1995		
Endereço Completo Rua ANITA RIBAS, Nº 410, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82520-610					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NAO PERECIVEIS, FORMULAS INFANTIS E NUTRICAO ENTERAL. SERVICOS DE SUPORTE, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE DE EQUIPAMENTOS MEDICOS.					
Capital Social R\$ 2.105.281,00 (dois milhões e cento e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.105.281,00 (dois milhões e cento e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais)					
Dados do Sócio					
Nome SOMA HOLDING S.A.	CPF/CNPJ 41.955.530/0001-70	Participação no capital R\$ 2.101.281,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCELO LAPINSCKI	CPF/CNPJ 489.947.070-34	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL / Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCELO LAPINSCKI	CPF 489.947.070-34	Término do mandato Indeterminado			
Nome ALENCAR ALMEIDA	CPF 322.056.009-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 08/08/2023	Número 20235449440	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2023, às 08:49:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APAGXH12.



PRC2317832590

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SOMA PR COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ.00.656.468/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/09/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de setembro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.09.28
15:44:40 BRT

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código AFEF284B ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 01.434/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço RUA ANITA RIBAS 410 BACACHERI

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Processo nº 000113842023

Insc. Munic.

Técnico VISA 38313

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR



ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

CURITIBA, 02 de Junho de 2023

Validade: até 02/06/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/06/2023 17:19:48 que o documento de hash (SHA-256)
2db573b11e335293eaa01c7f56115cea59a0d29a3731c20373798794d13fcf23 foi validado em 05/06/2023 16:20:16 através da transação blockchain
0x1599f458ea1e643d1a3483d8d4a4f99f49f6e04f9f34b2353a9abca8d324e7a6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 140516)



061243

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2db573b11e335293eaa01c7f56115cea59a0d29a3731c20373798794d13fcf23** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **140516** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**SANITARIA 2024**", cujo assunto é descrito como "**SANITARIA 2024**", faz prova de que em **05/06/2023 16:20:00**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2023 17:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1599f458ea1e643d1a3483d8d4a4f99f49f6e04f9f34b2353a9abca8d324e7a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



03 1245



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 11177	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9AEF817B4F2AC671D9F4AFA0AE4D4E12
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA SOMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA ANITA RIBAS 410		CNPJ 00.656.468/0001-39
LOCALIDADE BACACHERI	CIDADE - UF CURITIBA V-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:30 às 18:15	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	26998	VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	*****				
			*****	13:30 às 18:15	*****				
F	24937	FRANCIELI BERGAMINI	SUBSTITUTO				CONTRATADO		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 29 de Agosto de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

031246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
26998 / PR

NOME
DRª VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
04/02/1987

DATA DE CONCLUSÃO
27/02/2014

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNIBRASIL
NATURALIDADE/UF
FORTALEZA / CE

Valonne Camilly B. de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
SANDRA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA

RG
2004010176901 SSP CE

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/05/2004

CPF
020.578.173-00

TÍTULO DE ELEITOR
068012590744

ZONA
115

SEÇÃO
250

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/11/2014

Arnaldo Zubioli
ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/09/2022 14:39:37 que o documento de hash (SHA-256) e0bdc42e6634b9d395c46959e5e08b517cc97f1ea4ff84a071ec81aa9e192f52 foi validado em 01/09/2022 13:46:15 através da transação blockchain 0xaab3c108dbbc24d2f613c9f4225fe5003df9b85988a54c341c601738054e9db5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 81175)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0bdc42e6634b9d395c46959e5e08b517cc97f1ea4ff84a071ec81aa9e192f52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **81175** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CRF**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CRF**", faz prova de que em **01/09/2022 13:45:55**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2022 13:47:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaab3c108dbbc24d2f613c9f4225fe5003df9b85988a54c341c601738054e9db5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

031248

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;



j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LUIZ RENATO GAROFANI, Portador(a) do RG sob nº 4.541.423-0 e CPF nº 874.165.659-87, cuja função/cargo é GERENTE GERAL, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licita2.pr@somahospitalar.com.br 2 - Telefone: (41) 30282375

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) LUIZ RENATO GAROFANI, portador(a) do CPF/MF sob nº 874.165.659-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

**SUL SERVICES
COMERCIO E
ASSISTÊNCIA
TECNICA DE
EQUIPAMENTOS
A SAUDE LTDA**



B 1251

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.648.801/0001-19 DUNS®: 678229150
Razão Social: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Nome Fantasia: SERV SUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

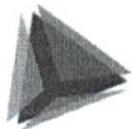
Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2024
FGTS	Validade:	14/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/10/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0β1252

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04648801000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 24059587915 ([Logout](#))

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 44/2023
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
READEQUADA

031253



DATA: 26/10/2023

RAZÃO SOCIAL: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	
CNPJ: 04.648.801/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3761714
E-MAIL: licita@sul.services	TELEFONE: 51 3208-1282
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 115, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: Jucelito Severino Pizzoli – RG 8044043472 – CPF 596.285.290-72 Telefone: (51) 3208-1282	
RESPONSÁVEL PARA CONTATO: Patricia Alves da Cunha Email: licita@sul.services Telefone: (51) 3208-1282	
DADOS BANCÁRIOS BRADESCO	
Banco 237 Agência 0326 – 3 Conta Corrente: 9204 - 5	
CHAVE PIX : pix@sul.services	

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. (BR0343803)	20	004 FO MIKATOS MISSOURI	160,00	3200,00
TOTAL : 3200,00					

Frete incluso.**Prazo de entrega, validade da proposta, garantia, conforme o edital .**

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;

2- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.

Jucelito Severino Pizzoli

RG 8044043472

CPF 596.285.290-72

Proprietário


04.648.801/0001-19
I.E. 096/3761714
SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI
RUA RICALDE MARQUES, 115
JARDIM SÃO PEDRO - CEP 91.040-280
PORTO ALEGRE - RS



Rev. 00-09-23

Mini Otoscópio Missouri (Fibra ótica)

Ref. 004/PRETO-FO



O Mini Otoscópio Missouri Fibra ótica foi desenvolvido para que profissionais da saúde possam avaliar as condições internas dos ouvidos de seus pacientes.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 01 MINI OTOSCÓPIO MISSOURI FIBRA ÓTICA;
- 05 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS Nº 01 - Ø2,5mm (DIÂMETRO) - COR: PRETA;
- 05 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS Nº 02 - Ø4,0mm (DIÂMETRO) - COR: PRETA;
- 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA;
- 01 BOLSA DE ACONDICIONAMENTO COM FECHO VELCRO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cores:	PRETO
Marca:	Missouri
Tipo de Iluminação:	Fibra ótica com Lâmpada LED
Temperatura de cor:	5.000 K (Kelvin) Branco Frio 3.500 K (Kelvin) Branco Quente
Fluxo Luminoso:	15.000 mCd (miliCandelas)
LUX:	4.700
Tensão Elétrica:	2,5V (Volts)
Corrente Elétrica:	20 mA (miliAmpéres)
Vida útil (mínima):	20.000 horas
Funcionamento:	2 Pilhas Alcalinas (Tamanho AA) *Não acompanha o produto
Material:	Termoplástico de Engenharia (ABS e Nylon 6)
Material dos Espéculos:	Espéculos Reutilizáveis - PA6 (Nylon 6)
Lente:	2,5x (Policarbonato)
Dimensões do Produto:	163mm x Ø21mm
Dimensões da Embalagem:	190mm x 50mm x 95 mm
Peso:	47g (sem pilhas)
Peso com embalagem:	126g
Registro Ministério da Saúde / ANVISA:	80218930006
Validade:	Indeterminada
Garantia:	01 Ano contra defeitos de fabricação

1255

081256

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - LTDA - EPP
CNPJ	05.030.501/0001-34
Autorização	8.02.189-3
Produto	OTOSCOPIO

Modelo Produto Médico	
Mini-Otoscópio Mikatos	
Mini-Otoscópio Missouri com 4 Espelhos	
Otoscópio Kole com 5 Espelhos	
Otoscópio Missouri com 5 Espelhos	
Otoscópio Missouri TK com 5 Espelhos	
Mini-Otoscópio Kole com 4 Espelhos	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Mini Otoscópio Mikatos.pdf	0420731237 - 27/04/2023 08:45:37

Nome Técnico	Otoscópio
Registro	80218930006
Processo	25351201747200547
Fabricante Legal	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



03 1257

VIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600216638	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2300041206

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Fevereiro 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável
------------------------------	----------------	-------------	------------------------------	----------------	-------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

061253



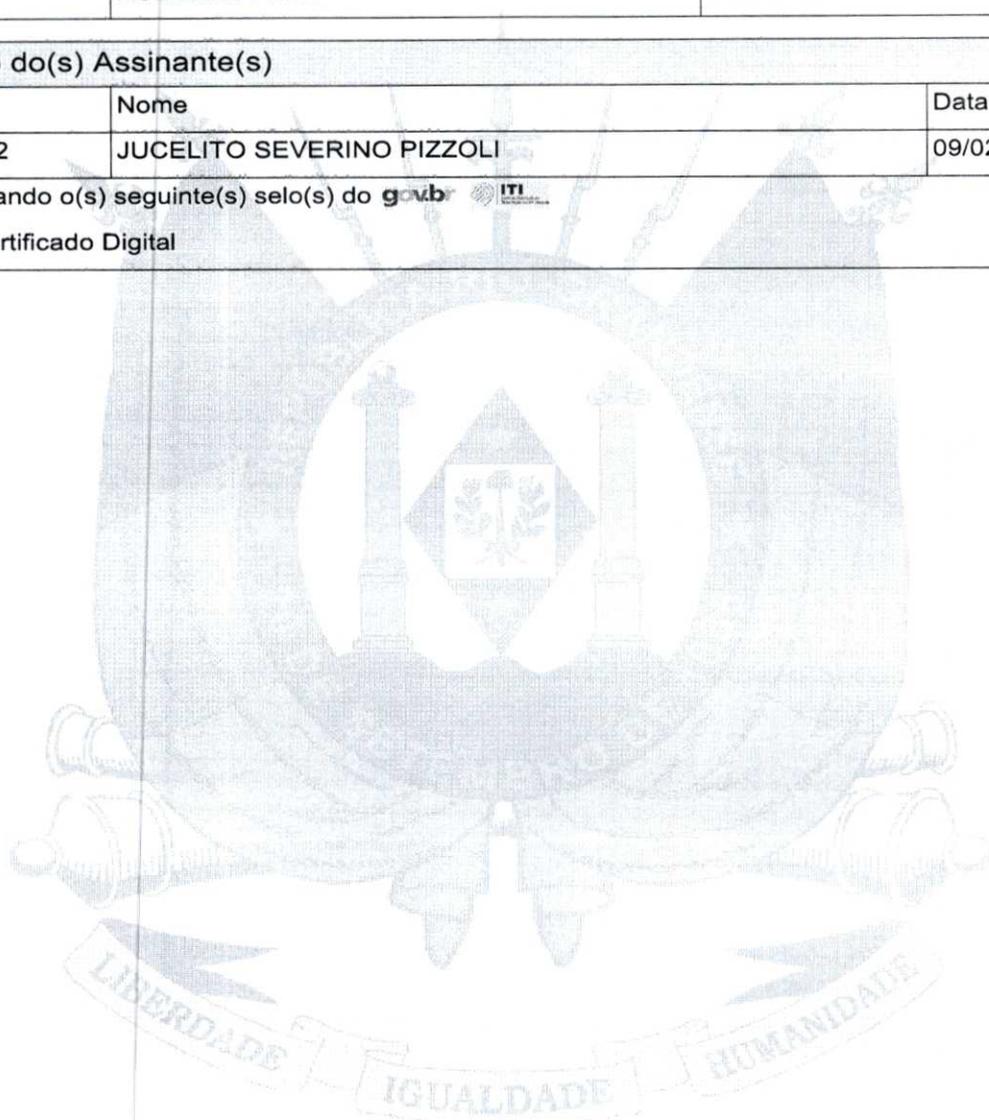
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.488-2	RSE2300041206	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744666 em 16/02/2023 da Empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04648801000119 e protocolo 230354882 - 31/01/2023. Autenticação: 4984CFD7874198BB9A21BDC1CCC576D3512868C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.488-2 e o código de segurança xS40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

031259

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA

CNPJ. 04.648.801/0001-19

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade nº 8044043472 expedida pela SSP/RS e CPF nº 596.285.290-72, residente em Porto Alegre/RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 1051, Apto 1101, Bairro Auxiliadora, CEP. 90.540-110, na condição de único sócio da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob denominação social de **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Ricalde Marques, nº 115, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, CEP. 91.040-280, CNPJ **04.648.801/0001-19**, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº **43600216638** em 01/08/2001, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA**.

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **SERV SUL**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na Rua Ricalde Marques, nº 115 Bairro Jardim São Pedro, CEP. 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO;
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CORRELATOS, PRODUTOS PARA SAUDE, MATERIA-PRIMA PARA CONFECCOES DE PRODUTOS PARA SAUDE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.



1881 0
081260

2 - DO CAPITAL SOCIAL:

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R\$ 850.000,00**(Oitocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **JUCELITO SEVERINO PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 de Janeiro de 2023.

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI





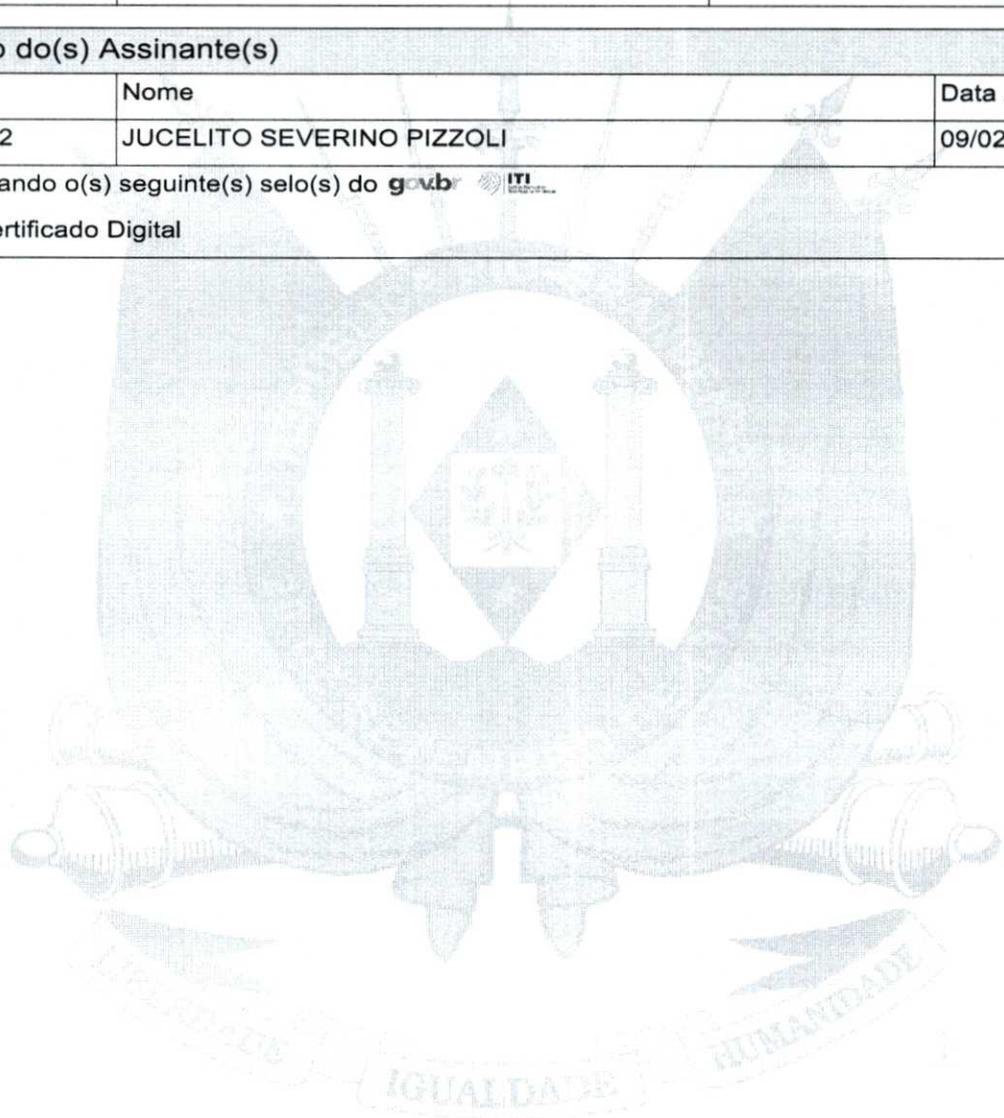
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.488-2	RSE2300041206	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8744666 em 16/02/2023 da Empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04648801000119 e protocolo 230354882 - 31/01/2023. Autenticação: 4984CFD7874198BB9A21BDC1CCC576D3512868C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.488-2 e o código de segurança xS40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 04.648.801/0001-19 e protocolado sob o número 23/035.488-2 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8744666, em 16/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 18:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/035.488-2.



091263

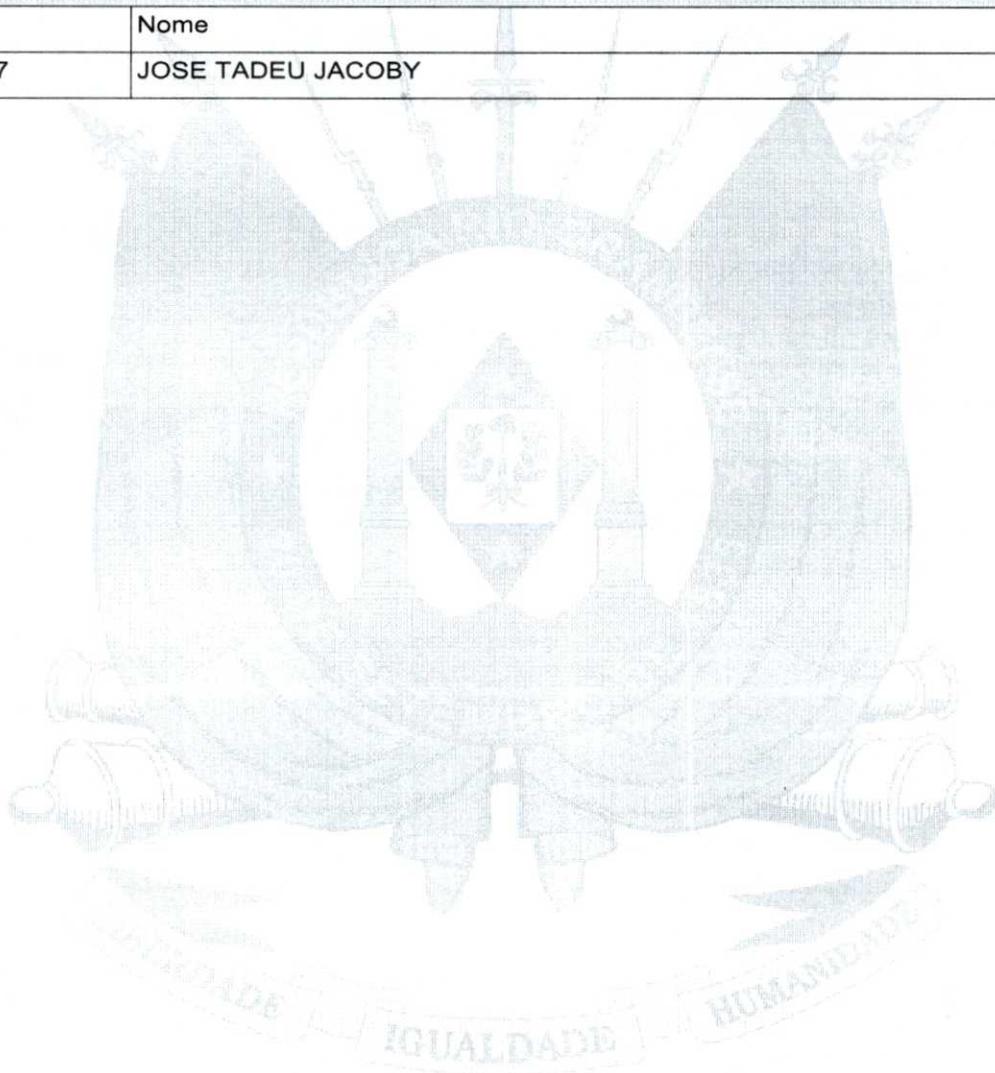


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023



1264



Porto Alegre, 01 de Março de 2023.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

A empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04.648.801/0001-19, com sede na Rua Ricalde Marques, 115. Bairro Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS, tendo neste ato representado por seu Técnico Contábil,DECLARA sob as penas da lei que:

- a) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir so tratamento favorecido estabelecido dos artigos 42 e 49 da referida Lei;
- b) Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excede o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- d) Não enquadra-se em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º e 4º, incisos do I a X, da mesma lei.
- e) Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos no artigo 4º e artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123/2006.

Essa declaração é válida até 31/12/2023.

**ROSANE MADALENA
LUNDQUIST:71360506004**

Assinado de forma digital por ROSANE
MADALENA LUNDQUIST:71360506004
Dados: 2023.03.02 08:49:16 -03'00'

Rosane Madalena Lundquist - Técnico contábil
CRC/RS 09193

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

302.006.2.8

CNPJ

04.648.801/0001-19

Data de Constituição

12/12/2018

Data de Inscrição

19/12/2018

Nome do Contribuinte

SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Atividade Principal de Serviço

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E

Atividades Secundárias de Serviço

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Rua Ricalde Marques, 115

Bairro

Bar Sao Pedro

Cep

91040-280

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

01/03/2023**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

0B 1268

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/03/2023

Identificação

CAD ICMS	096/3761714
CNPJ	04.648.801/0001-19
Razão Social	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Nome Fantasia	SERV SUL

Endereço

Logradouro	RUA RICALDE MARQUES	Complemento	
Número	115		
Bairro/Distrito	JD SAO PEDRO		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	91040-280		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOSE ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO		
Data Abertura	01/02/2019		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50272128**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

SERV SUL

CNPJ

04.648.801/0001-19

ENDEREÇO

8380248 - R. RICALDE MARQUES 115

ATIVIDADES

2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTOLOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO

2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H

CONDICOES - O ALVARA DE SAUDE, EMITIDO PELA CGVS/SMS/PMPA, DETALHARA AS ATIVIDADES EFETIVAMENTE AUTORIZADAS NO ESTABELECIMENTO, MEDIANTE CONDICIONANTES A SEREM OBSERVADAS PELO EMPREENDEDOR

AREA - 24 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 04 de Junho de 2020.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

081267

1269

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Nome Fantasia

SERV IMAGEM

Endereço na Internet**Endereço Completo**

RUA RICALDE MARQUES 115 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91.040-280

Responsável Técnico

KAREN LACERDA DA ROSA GONCALVES

CNPJ

04.648.801/0001-19

SAC**Cidade/UF**

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Legal

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17782-0 (PX3412267WXY)

Nº do Processo25351.156024/2019-81**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Data do Cadastro

06/05/2019

Cadastro8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Situação**

Ativa

[Voltar](#)

205
B 1269

RAZÃO SOCIAL: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	
CNPJ: 04.648.801/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3761714
E-MAIL: licita@sul.services	TELEFONE: 51 3208 1282
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 115, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: JUCELITO SEVERINO PIZZOLI – CPF 596.285.290-72 RG 8044043472	
DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi 748 – Agência 0116 – Conta Corrente 54484-2	

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, CNPJ 04.648.801/0001-19, com sede à Rua Ricalde Marques, 115, Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS declara, sob as penas da Lei, que,

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente Edital;
- Não foi e tampouco está declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega

menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: pode possuir empregado(s) na condição de aprendiz a partir de 14 anos conforme exposto no Artigo 2º, do Decreto Nº 5.598, de 01/12/2005.

- Não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência de serviços prestados ou por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- A empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- As cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- Nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete etc., não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- Para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- Atende às normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho;
- Não consta em sua diretoria ou quadro funcional de sua empresa, nenhum funcionário público, tanto na esfera federal, estadual ou cônjuges ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou ainda que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Diretoria de Compras e Licitações; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico, ou relação de parentesco com o prefeito, vice prefeito, secretários e diretores municipais, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados à Prefeitura Municipal do presente edital.



- Conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Para fins de participação conforme Edital supracitado cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- Se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
- declara garantir a proposta apresentada. A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.
-

03 1273

273 4



Porto Alegre, 01 de Março de 2023.

JUCELITO SEVERINO
PIZZOLI:59628529072

Assinado de forma digital por JUCELITO
SEVERINO PIZZOLI:59628529072
Dados: 2023.03.02 08:50:46 -03'00'

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI

CPF 596.285.290-72

RG 8044043472

081274

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: SUL SERVICES COM ASS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3761714

CNPJ: 04.648.801/0001-19



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JUCELITO SEVERINO FIZZOLI**

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: **8044043472 SSP/PC RS**

CPF: **596.285.290-72** DATA NASCIMENTO: **30/06/1969**

FILIAÇÃO: **ROBERTO FIZZOLI**
IRENE FIZZOLI

PERMISSÃO: **02** ACC: **02** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00728*25434** VALIDADE: **13/06/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **14/10/1988**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS** DATA EMISSÃO: **13/05/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40639911487
 RS232855161

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2096378094

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

031276

1

sulservices



E-MAIL: licita@sul.services

TELEFONE: 51 3208-1282

PROCURAÇÃO

SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04.648.801/0001-19, Inscrição Estadual 096/3761714, com sede na Rua Ricalde Marques, 115, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-280, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu sócio/administrador **JUCELITO SEVERINO PIZZOLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade nº 8044043472 expedida pela SSP/RS e CPF nº 596.285.290-72, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui sua procuradora **PATRICIA ALVES DA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade número 7093723786 e CPF 014.991.600-03, residente e domiciliado na Avenida: Frederico Dhil, nº 1021 apto 502B, Bairro: Bela Vista – CEP 94.810-241 – Alvorada/RS.

A quem confere amplos poderes cumprir exigências, representar em processos licitatórios (carta convite, tomada de preço, pregão presencial e eletrônico, concorrência, siconv e demais processos públicos e privados) lançados pelas esferas municipal, estadual e federal. Praticando todos os atos necessários para representar o outorgante nos certames licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para obter cópia dos processos administrativos, realizar protocolos, retirar materiais, impugnar editais, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos, propostas, contratos, declarações, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2023, PODENDO SER RESCINDIDA A QUALQUER TEMPO;

JUCELITO SEVERINO
PIZZOLI:59628529072

Assinado de forma digital por
JUCELITO SEVERINO
PIZZOLI:59628529072
Dados: 2023.03.15 17:51:58 -03'00'

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI
CPF 596.285.290-72
RG 8044043472



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

03 1278

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE
LTDA**
CNPJ: 04.648.801/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:41 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **D3C9.ED81.AF89.C8E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18031279
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**Secretaria Municipal de Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS**

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 17446

Razão Social: SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA
CNPJ: 04.648.801/0001-19 CPF:Endereço: R RICALDE MARQUES, 115
Bairro: JARDIM SÃO PEDRO

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS.

PROCESSO ELETRÔNICO: 20.0.000056368-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/07/2023

VÁLIDO ATÉ: 07/07/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 11/07/2023, às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24375194** e o código CRC **FB79517F**.



1280

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2005849**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
À SAÚDE EIRELI - EPP**

CNPJ: **04.648.801/0001-19**

Nº de registro no Crea-RS: **119502**

Registrada desde: **21/02/2003**

Registrada para:

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R RICALDE MARQUES, 115
JARDIM SÃO PEDRO
Porto Alegre-RS
91040-280**

Capital Social: **R\$ 850.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) ADEMIR BRED A BERNARDO

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS245918** Registrado desde **04/09/2020**

Responsável Técnico pela empresa desde **16/03/2022**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia Clínica

Concluído em: **13/11/2021**

Certificamos que **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
À SAÚDE EIRELI - EPP**

S851 v
1281



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/4/2023 e impressa em 6/4/2023

Fim da certidão nº 2005849



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.648.801/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2001
NOME EMPRESARIAL SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERV SUL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RICALDE MARQUES	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 91.040-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SERVSUL.COM	TELEFONE (51) 3061-4242
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **08:25:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.648.801/0001-19
Certidão nº: 42893611/2023
Expedição: 23/08/2023, às 08:26:26
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.648.801/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360021663-8	04.648.801/0001-19	05/09/2001	01/08/2001

Endereço Completo:

RUA RICALDE MARQUES 115 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CORRELATOS, PRODUTOS PARA SAUDE, MATERIA-PRIMA PARA CONFECCOES DE PRODUTOS PARA SAUDE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social:	R\$ 850.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 850.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	xxxxxxx	R\$ 850.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/02/2023

Número: 8744666

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000868924 e visualize a certidão)



23/322.718-1



0B1285

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANE MADALENA LUNDQUIST
REGISTRO.....	: RS-091930/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.605.060-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 25/08/2023 as 11:06:47.

Válido até: 23/11/2023.

Código de Controle: 425435.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

031286



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360021663-8	04.648.801/0001-19	05/09/2001	01/08/2001
Endereço Completo:			
RUA RICALDE MARQUES 115 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CORRELATOS, PRODUTOS PARA SAUDE, MATERIA-PRIMA PARA CONFECCOES DE PRODUTOS PARA SAUDE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital Social:	R\$ 850.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 850.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	xxxxxxx	R\$ 850.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 16/02/2023		Número: 8744666	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000868924 e visualize a certidão)



23/322.718-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	8569413	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	7167117	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SERV SUL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI	xxxxxxx	5146121	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	xxxxxxx	5136827	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	4320474940-4	43600216638	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2023 10:19


JOÃO TADEU JACORY
SECRETÁRIO GERAL

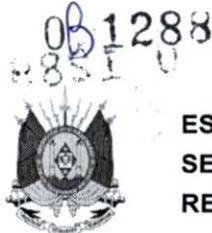
A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000868924 e visualize a certidão)



23/322.718-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SUL SERVICES COM ASS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**

CNPJ base: **04.648.801/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25821014**
Autenticação: **36010677**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

04.648.801/0001-19

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.IEQ1.JU8E.4MPC.2DWL.K6QL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **04.648.801/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:04:58 do dia 17/10/2023 , com validade até o dia 16/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ea8rNuKUsAyYPIIHiyIf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

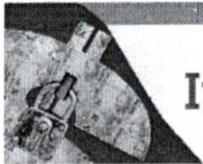
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04648801000119, Endereço - RUA RICALDE MARQUES.

17 de outubro de 2023, às 13:06:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a6eeae0a4b9940c96bbb7767c047ef8**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, **NÃO** estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 09/10/2023 14:50.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/10/2023 às 13:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.648.801/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652E.B184.931B.7916 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

2023 1293



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**
CPF/CNPJ: **04.648.801/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:09:39 do dia 17/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: QLI2171023130939

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

031294



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.648.801/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:10:57 do dia 17/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KDPC171023131057**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01295
MUNI

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **16/11/2023**

Nome: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A

CNPJ: 04.648.801/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 9 de outubro de 2023.

Certidão emitida em 17/10/2023 às 13:12:18, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.648.801/0001-19** e o código de autenticidade **51769AC7DD81**

061296

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.648.801/0001-19
Razão Social: SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA A SAUDE
Endereço: R RICALDE MARQUES 115 221 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605095787791431

Informação obtida em 17/10/2023 13:13:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TECH-SUL
MEDICAL
INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**



03 1298

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.831.246/0001-85 DUNS®: 902690758
Razão Social: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: TECH-SUL MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2024
FGTS	Validade:	26/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/01/2024
Receita Municipal	Validade:	04/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/01/2024
-----------	------------



0 1299

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21831246000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 24059587915 ([Logout](#))

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br

081300

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PR
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 44/2023
REGISTRO DE PREÇO
UASG 984787

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85
Inscrição Estadual: 257.570.411
Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro
Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000
Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello
Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032
E-mail: tecsullicitacao@gmail.com
Domicílio bancário: Barra Velha – SC
Banco: Sicredi – 748 – agência 2602 – C.C. 22157-3

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso das unidades de saúde e da 3ª seção de bombeiros do município de Capanema/PR, processado pelo sistema registro de preços.

**PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Ref.	TOTAL	MARCA
	16	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478139)	UNID.	100	6,40	640,00	TECHSUL
	17	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478140)	UNID.	150	7,55	1.132,50	TECHSUL
	75	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 30 X 8 CM. (BR0452237)	UNID.	50	5,18	259,00	PROTMED
	76	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. (BR0452238)	UNID.	50	7,55	377,50	PROTMED
	77	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 65 X 10 CM. (BR0452239)	UNID.	50	9,18	459,00	PROTMED
	97	MACA DE RESGATE, POLIETILENO, PRANCHA, ADULTO, CERCA DE 0,40 M, ATÉ 250 KG, ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA. (BR0411867)	UNID.	20	398,12	12.088,26	RESGATE SP
	98	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM	UNID.	100	4,50	450,00	TECHSUL



TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br

081301

	DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0470275)								
								15.406,26	

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 15.406,26 (quinze mil, quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos).**

O prazo de fornecimento é de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **12 (doze) meses** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas, pelo Pregoeiro.

1. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
2. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
4. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Barra Velha, 01 de novembro de 2023.

Mirian Stuan de Almeida

Mirian Stuan de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 21.831.246/0001-85**

B 1302

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 21/03/1967, solteira, empresaria, CPF nº 427.852.781-00, carteira nacional de habilitação nº 02191231130, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, 2142, AP. 316 BL 3, Espinheiros, Itajai, SC, CEP 88317-200.

MARGARETI STUANI KUHN, nacionalidade brasileira, nascida em 02/03/1970, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 459.577.381-15, carteira nacional de habilitação nº 00681632331, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Lauro Antunes Ramos, 280, Centro, Barra Velha, SC, CEP 88390-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205283793, com sede Rua Nelson Espindola, 138, Centro Barra Velha, SC, CEP 88390000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.831.246/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade atua sob nome empresarial de "**TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Nelson Espindola, 138, Centro, Barra Velha/SC, CEP 88390-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de atividades em: Indústria de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda; fabricação de bolsas; fabricação de artefatos têxteis para uso hospitalar; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria para uso hospitalar;.

Parágrafo Único -: A sociedade pode, a qualquer tempo, a critério e por deliberação dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 21.831.246/0001-85**

OB 1302

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARGARETI STUANI KUHN	2.000	R\$ 2.000,00	2%
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA	98.000	R\$ 98.000,00	98%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas do capital social e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a Sócia **MARGARETI STUANI KUHN**, **ISOLADAMENTE** a Sócia **MIRIAN STUANI DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração. O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: No fim de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 8120000227646

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/02/2022

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226705110 Protocolo 226705110 de 14/02/2022 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244044784173549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

031301

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 21.831.246/0001-85**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Barra Velha/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARRA VELHA/SC, 4 de fevereiro de 2022.

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA

MARGARETI STUANI KUHN





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226705110

08 1305

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	226705110 - 14/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205283793
CNPJ 21.831.246/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022
SOB N: 20226705110

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226705110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42785278100 - MIRIAN STUANI DE ALMEIDA - Assinado em 14/02/2022 às 09:39:41

Cpf: 45957738115 - MARGARETI STUANI KUHN - Assinado em 14/02/2022 às 09:39:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/02/2022

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226705110 Protocolo 226705110 de 14/02/2022 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244044784173549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.831.246/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2015
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECH-SUL MEDICAL	PORTE EPP
------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NELSON ESPINDOLA	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA VELHA	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECSULLICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3456-5033
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2015
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2023 às 17:53:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205283793	21.831.246/0001-85	04/02/2015	10/01/2015
Endereço: RUA NELSON ESPINDOLA, 138, CENTRO, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000			
OBJETO SOCIAL			
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE BOLSAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA USO HOSPITALAR;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA 427.852.781-00	98.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA 427.852.781-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARGARETI STUANI KUHN 459.577.381-15	2.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARGARETI STUANI KUHN 459.577.381-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
14/02/2022	20226705110		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

238108635

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205283793	21.831.246/0001-85	04/02/2015	10/01/2015
Endereço: RUA NELSON ESPINDOLA, 138, CENTRO, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

OB 1309

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 911538
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 21.831.246

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BARRA VELHA

Endereço da sede : Rua Nelson Espindola, nº 138, Centro

Certidão emitida às 11:30 de 26/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br

031310

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PR
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 44/2023
REGISTRO DE PREÇO
UASG 984787

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85
Inscrição Estadual: 257.570.411
Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro
Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000
Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello
Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032
E-mail: tecsullicitacao@gmail.com
Domicílio bancário: Barra Velha – SC
Banco: Sicredi – 748 – agência 2602 – C.C. 22157-3

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso das unidades de saúde e da 3ª seção de bombeiros do município de Capanema/PR, processado pelo sistema registro de preços.

PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Ref.	TOTAL	MARCA
16	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478139)	UNID.	100	6,40	640,00	TECHSUL
17	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478140)	UNID.	150	7,55	1.132,50	TECHSUL
75	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 30 X 8 CM. (BR0452237)	UNID.	50	5,18	259,00	PROTMED
76	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. (BR0452238)	UNID.	50	7,55	377,50	PROTMED
77	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 65 X 10 CM. (BR0452239)	UNID.	50	9,18	459,00	PROTMED
98	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0470275)	UNID.	100	4,50	450,00	TECHSUL

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br

B 1311

100	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454574)	UNID.	500	0,00	0,00	PEDIMOS DESCLASSIFICAÇÃO
					3.318,00	

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais)**.

O prazo de fornecimento é de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **12 (doze) meses** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas, pelo Pregoeiro.

1. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
2. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
4. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Barra Velha, 31 de outubro de 2023.

Mirian Stuaní de Almeida

Mirian Stuaní de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00



AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PR
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 44/2023
REGISTRO DE PREÇO
UASG 984787

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85
Inscrição Estadual: 257.570.411
Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro
Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000
Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello
Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Domicílio Bancário: Barra Velha – SC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2023

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso das unidades de saúde e da 3ª seção de bombeiros do município de Capanema/PR, processado pelo sistema registro de preços.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa TECH-SUL Medical Indústria e Comércio LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, com sede na Rua Nelson Espindola, n. 138, cidade Barra Velha, Estado Santa Catarina, através de sua representante legal Sra. Mirian Stuani de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 37739757 SSP/SP, e do CPF Nº 427.852.781-00, **DECLARA** expressamente sob as penas da Lei, que:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Mirian Stuani de Almeida, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 37739757 SSP/SP, e do CPF Nº 427.852.781-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- b) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja**

encaminhado para o seguinte endereço: Rua Nelson Espíndola N° 138, Centro, Barra Velha, Santa Catarina/SC, CEP.: 88.390-000;

E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br **SITE** www.techsulmedical.com.br

Telefone: (47) 3456-5033 / 98465-3032.

c) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

d) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Mirian Stuani de Almeida, Portadora da Cédula de Identidade RG N° 37739757 SSP/SP, e do CPF N° 427.852.781-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 73/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barra Velha, 30 de outubro de 2023.

Mirian Stuani de Almeida

Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00



AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PR
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 44/2023
REGISTRO DE PREÇO
UASG 984787

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL

Razão Social: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85
Inscrição Estadual: 257.570.411
Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro
Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000
Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello
Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Domicílio bancário: Barra Velha – SC
Banco: Sicredi – 748 – agência 2602 – C.C. 22157-3

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TECH-SUL Medical Indústria e Comércio LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, com sede na Rua Nelson Espindola, n.º 138, cidade Barra Velha, Estado Santa Catarina, neste ato representada por sua Sócia Administrativo, Representante legal Sra. Mirian Stuani de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 37739757 SSP/SP, e do CPF Nº 427.852.781-00 **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra Velha/SC, 30 de outubro de 2023.

Mirian Stuani de Almeida

Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00



081316

**TOP NORTE
COMERCIO DE
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA**



1317

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.531/0001-26 DUNS®: 942608216
Razão Social: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: TOP NORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024
FGTS	Validade:	11/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2023
Receita Municipal	Validade:	20/02/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/03/2024
-----------	------------



031318

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22862531000126

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 24059587915 ([Logout](#))



TOP NORTE COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629
 R JOSE BONIFACIO 531 CENTRO
 BARAO DE COTEGIPE RS CEP: 99740000
 E-MAIL: topnorte1@gmail.com
 FONE: 5435232028

PROPOSTA COMERCIAL

47988

Pregão Eletrônico N° 44/2023

ABERTURA: 30/10/2023 08:30:00

Site: Compras net
 Prazo para Entrega: 10 (dez) dias.
 Prazo para Pagamento: 15 (quinze) dias.

2166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA

CNPJ: 09.157.931/0001-72

RUA AIMORES 1681

CAPANEMA

UF: PR Cep: 85760000

CÓD.	DESCRIÇÃO	EMB.PRI	EMB.SEC	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇOS	
									R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
51	EQUIPO NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL	PCT C/25 UN	PCT C/50 UN	EQUIPO ADM. ENTER/	DESCARPACK	10330660263 Val.:	UN CNPJ Fab:	5.000,00	0,83	4.150,00
		Cod.GTIN: 7898283816561	Ggrem:	NCM: 90189099	Fabricante:				Pais Orig: CHINA	
86	LUVA CIRURGICA DE LATEX COM PO Nº 6,5	PCT C/1 PAR	CX C/50 PARES	LUVA 6,5	ABL	81788089026 Val.:	PAR CNPJ Fab:	300,00	1,00	300,00
		Cod.GTIN:	Ggrem:	NCM: 40151200	Fabricante:				Pais Orig: CHINA	
87	LUVA CIRURGICA DE LATEX COM PO Nº 7	PCT C/1 PAR	CX C/50 PARES	LUVA 7	ABL	81788089026 Val.:	PAR CNPJ Fab:	300,00	1,00	300,00
		Cod.GTIN:	Ggrem:	NCM: 40151200	Fabricante:				Pais Orig: CHINA	
88	LUVA CIRURGICA DE LATEX COM PO Nº 7,5	PCT C/1 PAR	CX C/50 PARES	LUVA 7,5	ABL	81788089026 Val.:	PAR CNPJ Fab:	300,00	1,00	300,00
		Cod.GTIN:	Ggrem:	NCM: 40151200	Fabricante:				Pais Orig: CHINA	
89	LUVA CIRURGICA DE LATEX COM PO Nº 8	PCT C/1 PAR	CX C/50 PARES	LUVA 8	ABL	81788089026 Val.:	PAR CNPJ Fab:	300,00	1,00	300,00
		Cod.GTIN: 7908630600788	Ggrem:	NCM: 40151200	Fabricante:				Pais Orig: CHINA	

Handwritten signature and stamp.

TOTAIS: R\$

Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta Reais

5.350,00

Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive garantia, prazos de entrega e quantidades.

ACACIO EVERTON Assinado de forma digital
por ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639
057 LISOSKI:01200639057
Dados: 2023.11.01
08:34:36 -03'00'

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA:4251-x CONTA CORRENTE: 30332-1

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
CPF:012.006.390-57 RG:7088774695

BARAO DE COTEGIPE quarta-feira, 1 de novembro de 2023

081320



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.862.531/0001-26
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/07/2015

NOME EMPRESARIAL
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOP NORTE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE BONIFACIO

NÚMERO
531

COMPLEMENTO

CEP
99.740-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARAO DE COTEGIPE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TOPNORTE1@GMAIL.COM

TELEFONE
(54) 3523-2028

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2023** às **08:37:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE
Local
4 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____		<input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____		Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





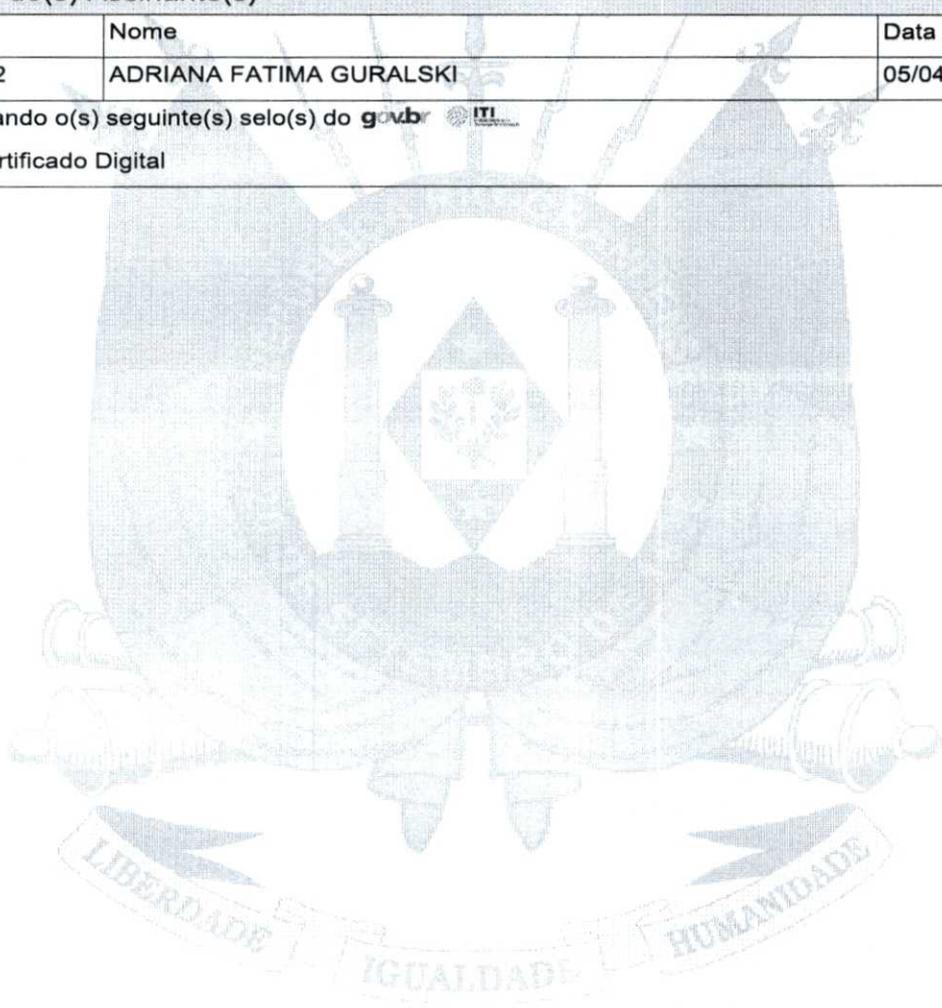
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.923-0	RSP2200376935	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		




CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 22 862 531/0001-26

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1989, empresária, RG 3092167919 SJS/RS, CPF nº 021 847330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 279, Apto 105, Bairro Fátima, cidade de Erechim/RS, CEP 99709-260, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA com sede na Rua José Bonifácio, 531 Centro, Barrão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600138513 em 16/04/2015 e no CNPJ sob nº 22 862 531/0001-26, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia **INES DE CESARO CADORE**, nacionalidade brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão universal de Bens, Empresária, RG 7077021926 SSP/RS, CPF nº 943 624 670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, SN Interior, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPILATAR LTDA** e terá sede e domicílio na Rua José Bonifácio, 531 Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade continuará sendo:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	46.45-1/01
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	46.46-0/01
Comércio atacadista de medicamentos	46.44-3/01
Comércio atacadista de produtos alimentícios	46.39-7/01

Cláusula 3ª: A sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, detentora do capital total do Eireli correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vende e transfere a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a sócia **INES DE CESARO CADORE**, que neste ato é admitida.

§ A sócia cedente declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da sócia admitida, outorgando a mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Sócio	Nr Quotas	%	Valor em R\$
Adriana Fátima Guralski	60.000	50%	R\$ 60.000,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL

pág. 3/9

Inês de Cesaro Cadore	60.000	50%	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$ 120.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

O capital social será de R\$ 120.000,00, divididos em 120.000 no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma.

- A sócia **Adriana Fátima Guralski**, subscreve e integraliza 60.000 quotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de sua participação anterior.

- A sócia **Inês de Cesaro Cadore**, subscreve e integraliza 60.000 quotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) adquiridas conforme exposto acima.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade será exercida pela sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, (determinar se em conjunto ou individualmente), podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula 5ª: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 6ª: Firma ato contínuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1989, empresária, portadora do RG 3092167919 SJS/RS, CPF nº 021 847330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 279, Apto 105, Bairro Fátima, cidade de Erechim/RS, CEP 99709-260.

INES DE CESARO CADORE, nacionalidade brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão universal de Bens, Empresária, RG 7077021926 SSP/RS, CPF nº 943 624 670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, SN Interior, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua José Bonifácio,531 Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social : Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 46.45-1/01;Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0/01;Comércio atacadista de medicamentos 46.44-3/01; Comércio atacadista de produtos alimentícios 46.39-7/01

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma integralizada, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Adriana Fátima Guralski	60.000	50%	R\$ 60.000,00
Inês de Cesaro Cadore	60.000	50%	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe a sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CASOS DOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Erechim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que serão assinadas pelos sócios.

Barão de Cotegipe/RS, 01 de Abril de 2022

Adriana Fátima Guralski
Sócia Administradora

Ines de Cesaro Cadore
Sócia



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJBrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

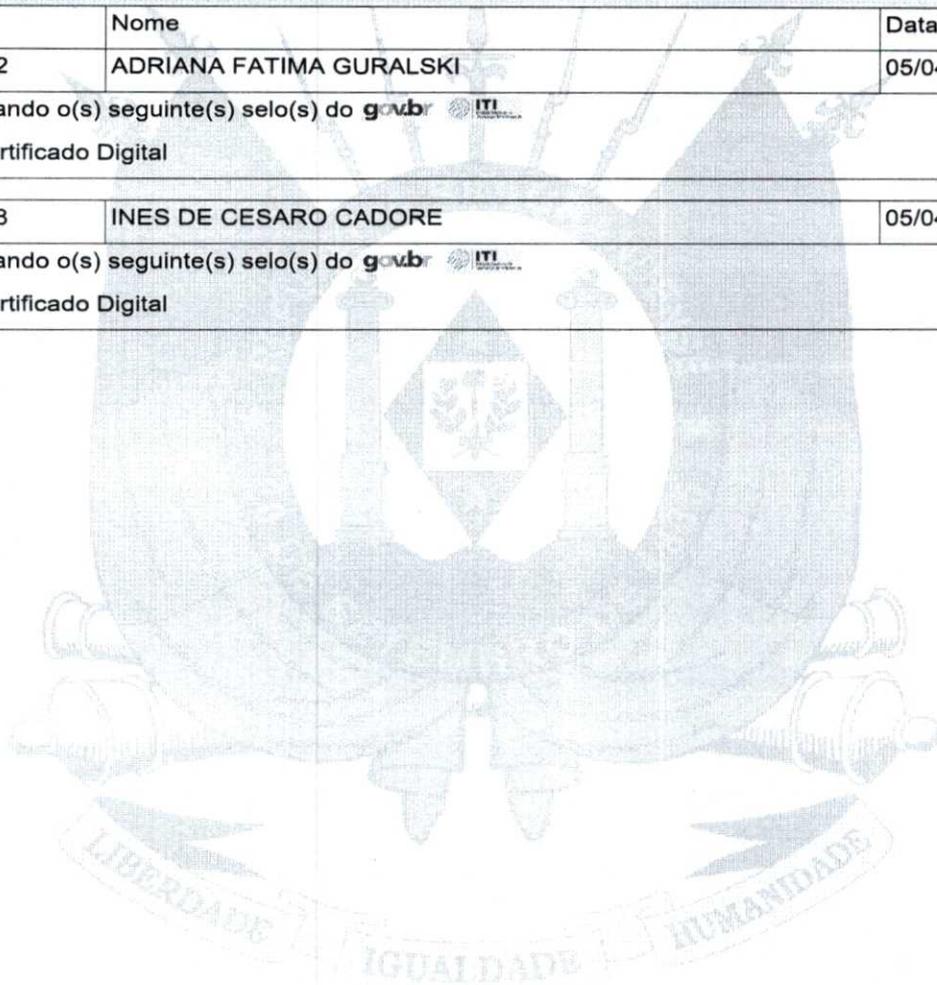
081328

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.923-0	RSP2200376935	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 22.862.531/0001-26 e protocolado sob o número 22/111.923-0 em 05/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209408125, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 02:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/) informando o número do protocolo 22/111.923-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO GERAL

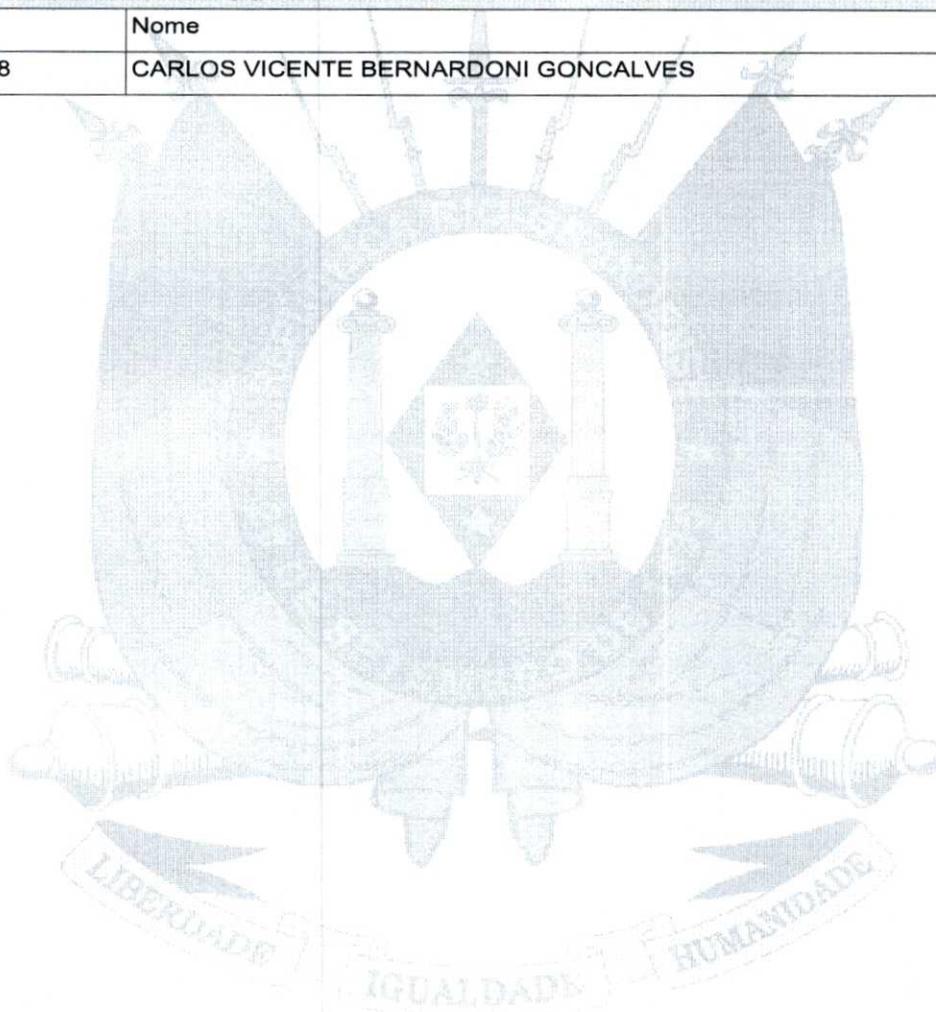


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 06 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA *****
Pessoa Jurídica inscrita sob o CNPJ n. 22.862.531/0001-26, estabelecida na rua Jose Bonifacio, n. 531, no município de Barão de Cotegipe/RS

Erechim, 29 de setembro de 2023, às 13h21min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 21/09/2023 04:50.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03 1332

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
29/09/2023 13h21min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001480143247





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320940812-5	CNPJ 22.862.531/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/07/2015	Data de Início de Atividade 01/08/2015	
Endereço Completo: RUA JOSE BONIFACIO 531 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.				
Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)		Término do Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI			
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	xxxxxxx	R\$ 60.000,00	SOCIO
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 24/07/2023		Número: 9071544		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	4360013851-3	43209408125	RS	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001009722 e visualize a certidão)



23/362.834-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

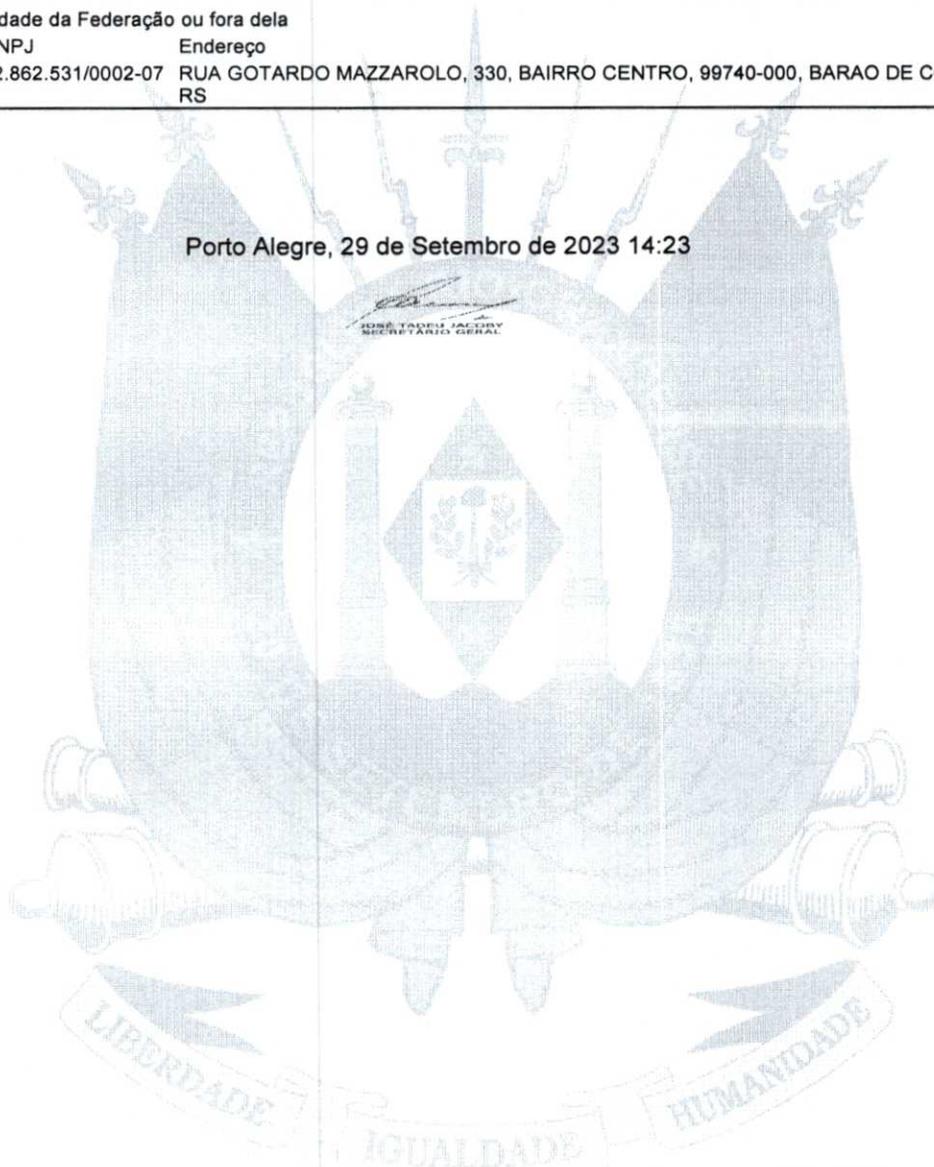
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390217165-3	22.862.531/0002-07	RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330, BAIRRO CENTRO, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2023 14:23


JOSÉ TADEU JACZYŃ
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001009722 e visualize a certidão)



23/362.834-7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1335

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200376935

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

4 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



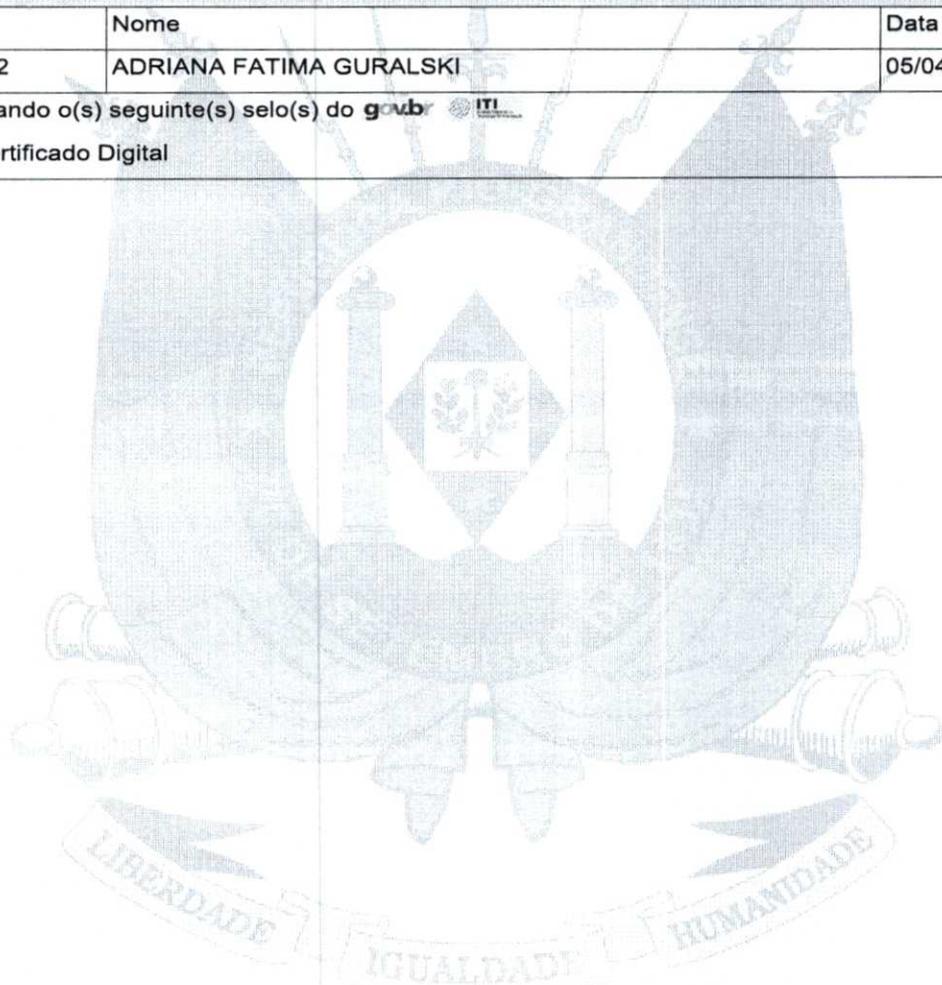
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.923-0	RSP2200376935	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

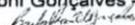


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 22 862 531/0001-26

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1989, empresária, RG 3092167919 SJS/RS, CPF nº 021 847330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 279, Apto 105, Bairro Fátima, cidade de Erechim/RS, CEP 99709-260, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA com sede na Rua José Bonifácio, 531 Centro, Barrão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600138513 em 16/04/2015 e no CNPJ sob nº 22 862 531/0001-26, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia **INES DE CESARO CADORE**, nacionalidade brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão universal de Bens, Empresária, RG 7077021926 SSP/RS, CPF nº 943 624 670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, SN Interior, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** e terá sede e domicílio na Rua José Bonifácio, 531 Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade continuará sendo:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	46.45-1/01
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	46.46-0/01
Comércio atacadista de medicamentos	46.44-3/01
Comércio atacadista de produtos alimentícios	46.39-7/01

Cláusula 3ª: A sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, detentora do capital total do Eireli correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vende e transfere a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a sócia **INES DE CESARO CADORE**, que neste ato é admitida.

§ A sócia cedente declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da sócia admitida, outorgando a mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Sócio	Nr Quotas	%	Valor em R\$
Adriana Fátima Guralski	60.000	50%	R\$ 60.000,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL

Inês de Cesaro Cadore	60.000	50%	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$ 120.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

O capital social será de R\$ 120.000,00, divididos em 120.000 no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma.

- A sócia **Adriana Fátima Guralski**, subscreve e integraliza **60.000** quotas no valor de **R\$ 60.000,00**(sessenta mil reais) de sua participação anterior.

- A sócia **Inês de Cesaro Cadore**, subscreve e integraliza **60.000** quotas no valor de **R\$ 60.000,00**(sessenta mil reais) adquiridas conforme exposto acima.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade será exercida pela sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, (determinar se em conjunto ou individualmente), podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula 5ª: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 6ª: Firma ato contínuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1989, empresária, portadora do RG 3092167919 SJS/RS, CPF nº 021 847330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 279, Apto 105, Bairro Fátima, cidade de Erechim/RS, CEP 99709-260.

INES DE CESARO CADORE, nacionalidade brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão universal de Bens, Empresária, RG 7077021926 SSP/RS, CPF nº 943 624 670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, SN Interior, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua José Bonifácio,531 Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social : Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 46.45-1/01;Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0/01;Comércio atacadista de medicamentos 46.44-3/01; Comércio atacadista de produtos alimentícios 46.39-7/01

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma integralizada, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Adriana Fátima Guralski	60.000	50%	R\$ 60.000,00
Inês de Cesaro Cadore	60.000	50%	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe a sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CASOS DOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Erechim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que serão assinadas pelos sócios.

Barão de Cotegipe/RS, 01 de Abril de 2022

Adriana Fátima Guralski
Sócia Administradora

Ines de Cesaro Cadore
Sócia



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJBrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICTOR BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

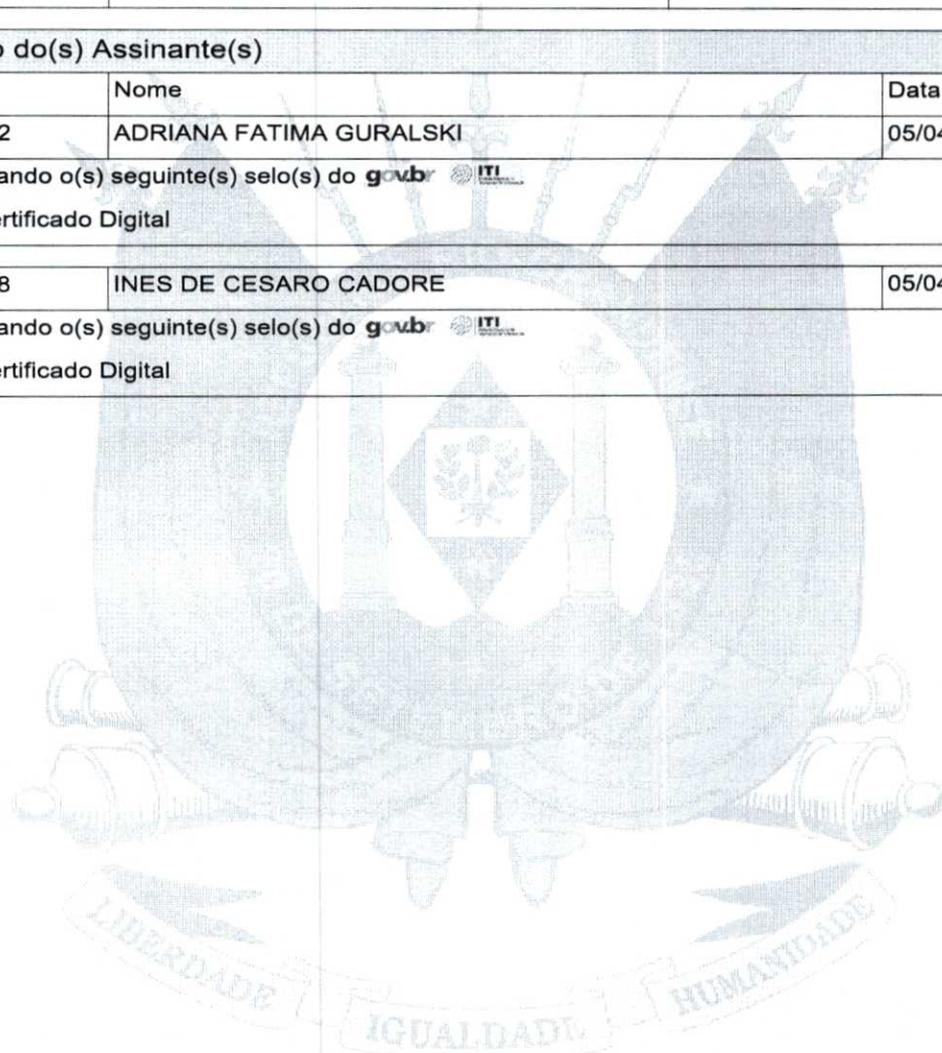
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.923-0	RSP2200376935	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 22.862.531/0001-26 e protocolado sob o número 22/111.923-0 em 05/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209408125, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 02:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/111.923-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS V. B. GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

03 1343

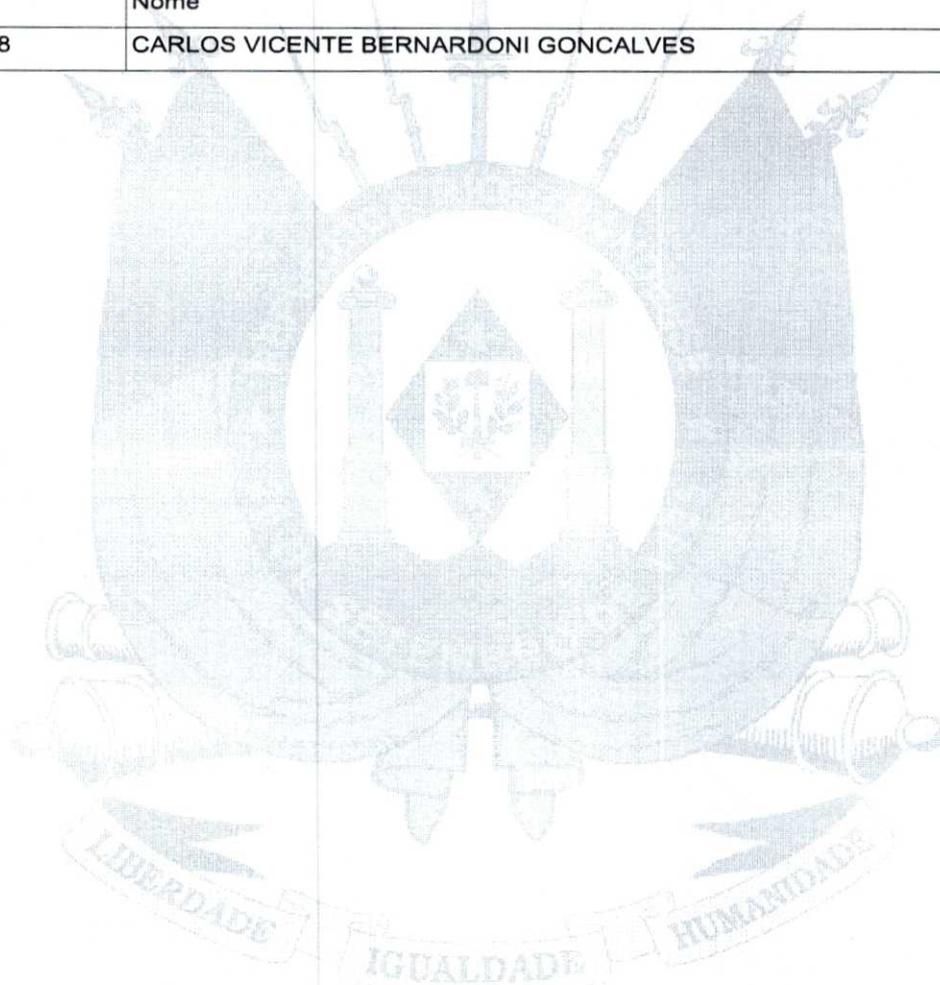
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 06 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br

A
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pela Sra. Adriana Fátima Guralski, portadora da Carteira de Identidade nº 3092167919 SJS II RS e do CPF nº 021.847.330-32, **DECLARA:**

- a) que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
 - b) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
 - c) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - d) que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002; (X) A empresa possui menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz.
 - e) que examinou o edital e seus anexos e aceita o teor completo do mesmo;
 - f) que tem pleno conhecimento do objeto licitado e das exigências constantes do edital;
 - g) que os documentos apresentados pela empresa acima qualificada, são autênticos;
 - h) que a proposta anexada foi elaborada de maneira independente pela empresa e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - i) que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidores ou agentes políticos ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
 - j) que não possuímos, em cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
 - k) que não contrataremos empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.
- Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

ACACIO EVERTON
 LISOSKI:01200639057

Assinado de forma digital por ACACIO
 EVERTON LISOSKI:01200639057
 Dados: 2023.10.26 09:53:56 -03'00'

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57

Barão de Cotegipe - RS, 26 de Outubro de 2023.

031345



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br

DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE FRACIONAMENTO

A empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pela Sra. Adriana Fátima Guraliski, portadora da Carteira de Identidade nº 3092167919 SJS II RS e do CPF nº 021.847.330-32, vem por meio desta **INFORMAR** e **ORIENTAR** a V.S.^a, para que siga expressamente as orientações contidas na RDC 430, de 04 de outubro de 2020, que determina a impossibilidade de ruptura, alteração ou modificação da Embalagem Original, dos produtos comercializados.

Conforme determina a norma em referência, as distribuidoras devem realizar o fornecimento e distribuição dos produtos, apenas na embalagem original e sem violação, não sendo possível o fracionamento das Embalagem Secundária.

A legislação vigente define a distribuidora de Medicamentos como “empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de medicamentos em suas embalagens originais! (Lei nº 5991 de 17/12/1973, Art. 4 incisos XVI), legisla que o fracionamento de medicamentos a partir de suas embalagens de transporte não devem/pode ser violado, em suas embalagens secundárias.

Diante disto, já por ocasião da apresentação da proposta e, dos demais atos inerentes ao fornecimento, esclarecemos está impossibilidade e, assim, solicitamos que o requerimento de compras (Autorização de Fornecimento, Empenhos, Contratos, ...) dos medicamentos a serem adquiridos da Top Norte, estejam adequados à embalagem secundária (volume e quantitativos conforme previsão do Registro do Produto). Esta medida visa garantir a qualidade e segurança dos medicamentos comercializados e o atendimento às normativas sanitárias.

Neste contexto, então, as aquisições e subsequentes fornecimento, devem impositivamente, observar as regras descritas.

ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639
057

Assinado de forma digital
por ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639057
Dados: 2023.10.26 09:54:20
-03'00'

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57

Barão de Cotegipe - RS, 26 de Outubro de 2023.

**VERDE
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA**



B 1347

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.882.886/0001-54
Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/04/2024
FGTS Validade: 15/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/12/2023
Receita Municipal Validade: 24/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

03 1348

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37882886000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR CEP: 85670-000

Telefone: (46) 3538-1270/(46) 99101-3651

CNPJ: 37.882.886/0001-54 IE: 90855269-50 IM: 329

Email: atendimento@verdedistribuidora.com

OB 1349

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 442023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
32	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437164. MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX MODELO/VERSÃO: UNIDADE	UNIDADE	500,00	0,33	165,00
33	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437166. MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX MODELO/VERSÃO: UNIDADE	UNIDADE	500,00	0,33	165,00
34	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437167. MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX MODELO/VERSÃO: UNIDADE	UNIDADE	2.000,00	0,33	660,00
35	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437165 MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX MODELO/VERSÃO: UNIDADE	UNIDADE	2.000,00	0,33	660,00
				Valor total da proposta:	1.650,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dados Comerciais:

Banco: 756 - Banco do Sicoob

Conta: 48.862-3

Agencia: 4342

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 30.636-3

Agencia: 2565-8

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Prazo para pagamento: 15 dias

Vigência: 12 meses

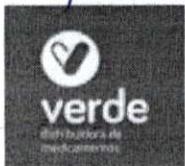
Observações:

Declara que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Declara que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação

Salto do Lontra - Pr, 1 de Novembro de 2023

081350



VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
Telefone: (46) 3538-1270/(46) 99101-3651
CNPJ: 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
Email: atendimento@verdedistribuidora.com

Representante Legal

ANDREI JOSE Assinado de forma
SENEM:03417 digital por ANDREI JOSE
495911 SENEM:03417495911
Dados: 2023.11.01
14:46:19 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM

RG:7.375.875-0 SSPPR

CPF:034.174.959-11



DECLARAÇÃO

Ao pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2023

A empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.882.886/0001-54, sediada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 928, Centro, Salto do Lontra/Pr, CEP 85.670-000, e-mail licitacao@verdedistribuidora.com, telefone (46) 99101-3651, através de seu representante legal, o Sr. Andrei José Senem, portador do RG nº 7.375.875-0 SSPPR e do CPF 034.174.959-11, a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

 46.99101-3651

 atendimento@verdedistribuidora.com.br

 Rua Prefeito Neuri Bau, 928 -
Sala 01, Salto do Lontra - PR



031352

que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

DECLARA:

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ANDREI JOSÉ SENEM, Portador(a) do RG sob nº 7.375.875-0 e CPF nº 034.174.959-11., cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:**

1 - E-mail: licitacao@verdedistribuidora.com

2 - Telefone: (46) 99101-3651

3 - Whats App: (46) 99101-3651

nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Rodrigo de Almeida de Souza portador(a) do CPF/MF sob n.º083.925.669-80, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



verde distribuidora de
medicamentos

1353

Salto do Lontra/Pr, 28 de outubro de 2023

ANDREI
JOSE
SENEM:03
417495911

Assinado de forma
digital por ANDREI
JOSE
SENEM:034174959
11
Dados: 2023.10.28
11:04:11 -03'00'

VERDE
DISTRIBUIDOR
A DE
MEDICAMENT
OS
LTDA:3788288
6000154

Assinado de forma
digital por VERDE
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:3788288600
0154
Dados: 2023.10.28
11:04:18 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11



46.99101-3651



atendimento@verdedistribuidora.com.br



Rua Prefeito Neuri Bau, 928 -
Sala 01, Salto do Lontra - PR



DECLARAÇÃO

Ao pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2023

A empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.882.886/0001-54, sediada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 928, Centro, Salto do Lontra/Pr, CEP 85.670-000, e-mail licitacao@verdedistribuidora.com, telefone (46) 99101-3651, através de seu representante legal, o Sr. Andrei José Senem, portador do RG nº 7.375.875-0 SSPPR e do CPF 034.174.959-11, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra/Pr, 28 de outubro de 2023

ANDREI
JOSE
SENEM:03
41749591
1

Assinado de
forma digital por
ANDREI JOSE
SENEM:0341749
5911
Dados:
2023.10.28
11:06:10 -03'00'

VERDE
DISTRIBUID
ORA DE
MEDICAME
NTOS
LTDA:37882
886000154

Assinado de
forma digital por
VERDE
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:3788288600
0154
Dados: 2023.10.28
11:06:17 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11

46.99101-3651

atendimento@verdedistribuidora.com.br

Rua Prefeito Neuri Bau, 928 -
Sala 01, Salto do Lontra - PR

03 1355



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2317985663			
NIRE : 41209441414 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209441414	CNPJ 37.882.886/0001-54	Data de Ato Constitutivo 28/07/2020	Início de Atividade 27/07/2020		
Endereço Completo Rua PREFEITO NEURI BAU, Nº 928, SALA 01, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANDREI JOSE SENEM	CPF/CNPJ 034.174.959-11	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDREI JOSE SENEM	CPF 034.174.959-11	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 28/07/2020	Número 20203756169	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2023, às 16:22:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NEP7CS1R.



PRC2317985663

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 3 de outubro de 2023



Valdecir Martins Mafra
Distribuidor

VALDECIR
MARTINS MAFRA

Assinado de forma digital por
VALDECIR MARTINS MAFRA
Dados: 2023.10.03 13:50:34
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.882.886/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
NOME EMPRESARIAL VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO NEURI BAU	NÚMERO 928	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@VERDEDISTRIBUIDORA.COM	TELEFONE (46) 3538-1270	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 16:45:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Página 1 de 4

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

081358

O abaixo identificado e qualificado:

ANDREI JOSE SENEM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 28/04/1982 empresário, portador do CPF/MF nº 034.174.959-11, e da carteira de identidade RG nº 7.375.875-0 SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 600, Apto 402, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-300.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Prefeito Neuri Bau, nº 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - Paraná, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL: A sociedade unipessoal iniciará suas atividades em 27/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo único empresário ficando distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI JOSE SENEM	100.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002 sendo regida pelo regime jurídico da empresa Limitada, conforme Lei 10.406/2002 e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se postas à venda ou realizada a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **ANDREI JOSE SENEM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

Página 3 de 4

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

031360

a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 21 de Julho de 2020.

ANDREI JOSE SENEM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03417495911	ANDREI JOSE SENEM
22340220963	OSMAR SCOTTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 13:38 SOB Nº 41209441414.
PROTOCOLO: 203756169 DE 24/07/2020 09:56.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003247848. NIRE: 41209441414.
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**7R7 SOLUÇÕES
EM
CONSULTORIA E
COMERCIO LTDA**



031363

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.108.702/0001-07 DUNS®: 945506497
Razão Social: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: 7R7 BUSINESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 31/12/2023
FGTS Validade: 04/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/11/2023
Receita Municipal Validade: 04/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

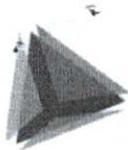
Validade: 31/12/2023

Emitido em: 31/10/2023 16:44

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

031364



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05108702000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: **24059587915** ([Logout](#))



7R7 Business LTDA
Rua: Rua Luiz de Camões, 622, Três Vendas, Pelotas, RS
CEP: 96055-630
Telefone: 051 3208-2073
CNPJ: 05.108.702/0001-07
Email: 7r7business@gmail.com - contato@7r7.com.br

B 1365

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 442023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
9	ÁLCOOL GEL 70% 1L	FRASCO 1.000,00 ML	500,00	6,95	3.475,00
MARCA: CLEANSHOP FABRICANTE: BETA QUIMICA MODELO/VERSÃO: ALCCOL GEL 1 LITRO					
Valor total da proposta:					3.475,00

O valor total dessa proposta é de R\$3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dados Comerciais:

Dados bancários da empresa:

Nome: 7R7 Soluções em consultoria e comércio LTDA
CNPJ: 05.108.702/0001-07
Instituição: Banco do Brasil
Agência: 2950-5
Conta: 32256-3

Observações:

DECLARAÇÃO: DECLARAMOS para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o(s) preço(s) oferecido para o(s) lote(s) acima, englobam todas as despesas de transportes, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto. Assim como o prazo de entrega conforme edital nos preços propostos e constantes em ata estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

PROPOSTA VALIDA POR ATÉ 120 DIAS

ACEITAMOS AS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO EDITAL

Pelotas, 31 de Outubro de 2023

Representante Legal	
Nadge do Amaral	
RG:01733340921	CPF:270.572.320-04



001366

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 31/10/2023 13:58:15 é(são):

Nome: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 05.108.702/0001-07

Data: 31/10/2023 13:58:15

 Betha Química	FICHA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA	Data: 25/04/2022 Registro: 2016
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM EM GEL CLEANSHP		
Revisado por: Fernando de Souza Venâncio	Revisão: 05	Página 1 de 2

1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome do produto: Álcool Etílico Hidratado 70° INPM em Gel CLEANSHP

Validade: 24 meses, a partir da data de fabricação.

Produto Registrado na ANVISA N° 379120005

2- INDICAÇÃO E MODO DE USO

INDICAÇÕES: Higienização das mãos e limpeza de ambientes.

MODO DE USAR: Aplique o Gel e aguarde. Não é necessário enxaguar.

3- COMPOSIÇÃO

Álcool etílico, carbômero, neutralizante, desnaturante e veículo.

4- EMBALAGEM

É comercializado em embalagens de 1 e 5 Litros, e 500 mL.

5- PRECAUÇÕES

Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos. Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medida antes de reutilizá-los.

Produto inflamável. Evite contato com faíscas e fagulhas.

Não utilize o produto em superfícies sensíveis ao álcool, como superfícies pintadas, envernizadas, enceradas e plásticas. Não derramar sobre o fogo. Não perfurar a tampa. Recomendações para armazenamento da embalagem: Manter afastado do fogo e do calor. Evite superfícies aquecidas. Não reutilizar o vasilhame para outros fins. **NÃO INGERIR - CONTÉM DESNATURANTE.**

6- EM CASO DE ACIDENTE

Endereço: AV. EXP. JOSE PEDRO COELHO, 3173, SALA 01, REVOREDO, TUBARÃO/SC
Telefone: (48)3632-7870

 Betha Química	FICHA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA	Data: 25/04/2022 Registro: 2016
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM EM GEL CLEANSHP		
Revisado por: Fernando de Souza Venâncio	Revisão: 05	Página 2 de 2

Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água corrente durante 15 minutos. Em caso de queimadura, lavar com água corrente. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Não dar nada via oral a uma pessoa inconsciente.

7- PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto: gel
Cor: incolor
Odor: alcoólico
Solubilidade em água: totalmente solúvel
pH a 25°C: 5,5 – 8,5
Densidade, g/cm³, 25°C: 0,850 – 0,930 g/cm³
Teor alcoólico (°GL): 80 ± 2
Inflamabilidade: produto inflamável

8- ARMAZENAMENTO

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos. Conservar a embalagem em lugar arejado, afastado do calor, do fogo e de fontes de ignição. Mantenha a embalagem bem fechada após o uso para evitar a evaporação do álcool. Não reutilize a embalagem vazia. Evite manusear o álcool em gel com as mãos, pois o suor e a gordura das mãos transformam o gel novamente em álcool líquido. Manter em temperatura ambiente (15 a 30 °C).

9- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações contidas nessa Ficha Técnica tem valor apenas indicativo. Os ensaios e verificações experimentais são indispensáveis para assegurar a adequação do produto a cada aplicação específica. O formulador final é responsável pelo cumprimento da legislação local e obter todas as autorizações eventualmente necessárias, além de determinar a adequação destas informações para o uso correto do produto.



VIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300068218

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PELOTAS

Local

5 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____ Data			_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____ Data			_____ Vogal
_____ Vogal			_____ Vogal
Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



001370



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

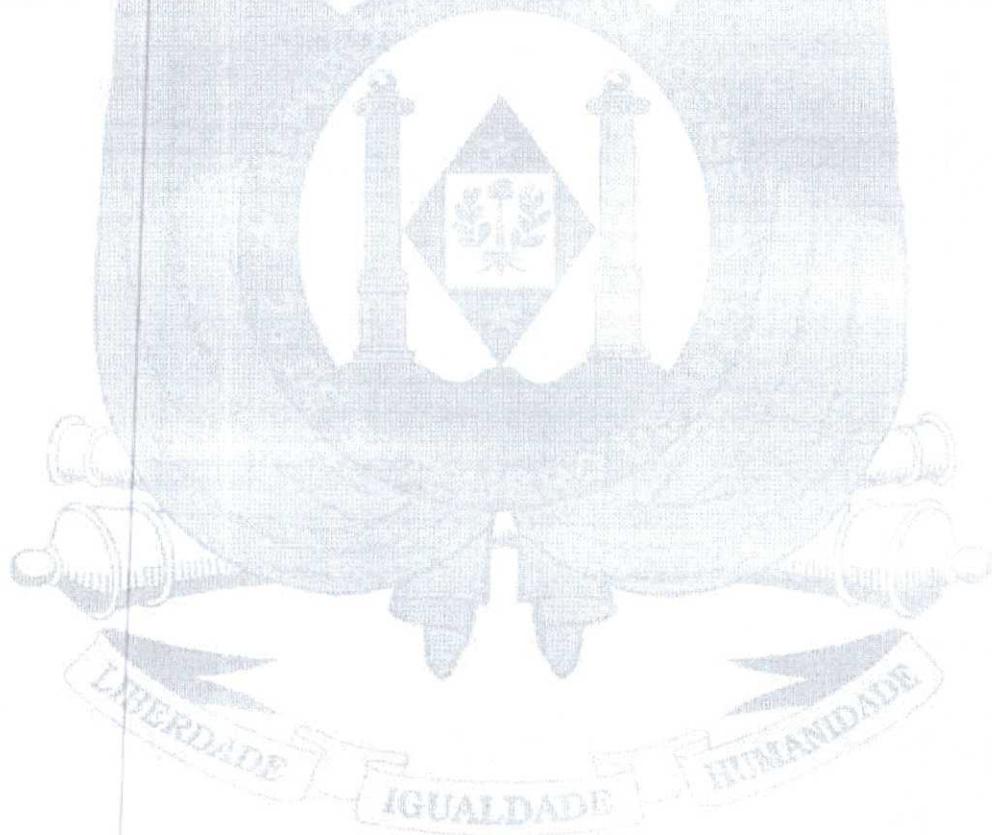
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.076-1	RSP2300068218	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	05/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209928366 em 12/04/2023 da Empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05108702000107 e protocolo 230750761 - 10/03/2023. Autenticação: CF6A438DDED9C4F2845C2D85874EAA2C2550E150. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/075.076-1 e o código de segurança IHTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

0701
031371

CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

N.T.S. DO AMARAL

CNPJ 05.108.702/0001-07

NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, brasileira, solteira, nascido em 21/10/1959, empresária, inscrita no CPF nº 270.572.320-04, RG nº 1018347011 SSP/RS, residente e domiciliada na cidade Pelotas/RS, na Rua Marechal Deodoro nº 667 A, Centro, CEP 96.020-220. Titular da empresa individual N.T.S. DO AMARAL, CNPJ 05.108.702/0001-07, NIRE 43106094748, com sede à Rua Marechal Deodoro nº 667 A, Centro, CEP 96.085-490, resolve alterar a natureza jurídica de sua empresa para SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR RESPONSABILIDADE LIMITADA, nos termos dos § 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA.**

Parágrafo Único - A sociedade tem como nome fantasia **7R7 BUSINESS.**

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, RECUPERACAO DE MATERIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, IMUNIZACAO E CONTROLE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA



03 1372

ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA.

Cláusula Terceira - A sociedade altera seu endereço que passa a ser na Rua Luiz de Camões nº 622, Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96.055-630.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 27/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O acervo Patrimonial desta empresa, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital social desta empresa, estando portanto, totalmente integralizado. O valor da quota individual é de R\$1,00 (um real).

Parágrafo Único - Neste ato, transfere-se as quotas de capital social para o único sócio da sociedade empresária ficando assim disposto.

SÓCIO	Nº QUOTAS	Valor TOTAL R\$
NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	300.000	R\$300.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Poderão ser outorgadas procurações pela sociedade, desde que mencionem expressamente os poderes conferidos. Estão expressamente vedados os atos de quaisquer procuradores que envolvam obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelo sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Com base em balanços ou balancetes específicos, os resultados positivos/lucros alcançados poderão ser distribuídos ao sócio de forma antecipada, mesmo antes do encerramento do exercício social, em períodos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais ou outro, conforme deliberação do sócio neste sentido.

Parágrafo Segundo - Por deliberação do sócio poderá ser estabelecida a não distribuição, total ou parcial, dos lucros ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de lucros suspensos ou acumulados, para futura distribuição ou capitalização.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio fixará uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209928366 em 12/04/2023 da Empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05108702000107 e protocolo 230750761 - 10/03/2023. Autenticação: CF6A438DDED9C4F2845C2D85874EAA2C2550E150. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/075.076-1 e o código de segurança IHTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PELOTAS - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PELOTAS, 09 de MARÇO de 2023

NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL

Sócio/Administrador

SANDRA REGINA BERGMANN SCHNEIDER
ADVOGADA OAB90079/RS

001374



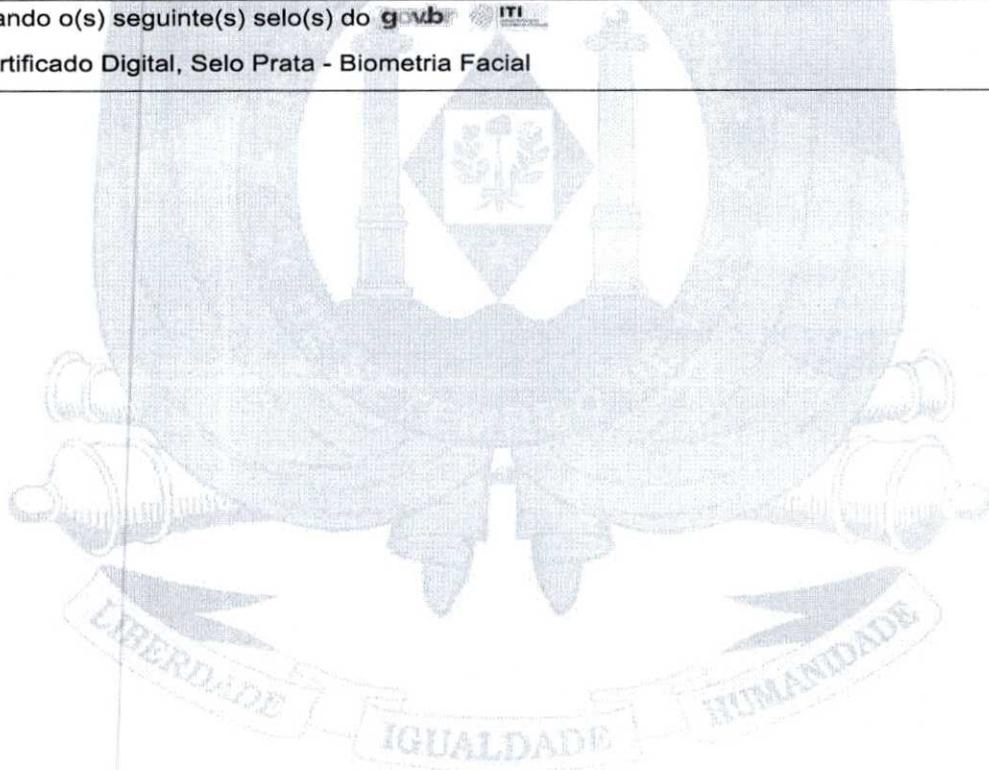
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.076-1	RSP2300068218	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
610.508.490-00	SANDRA REGINA BERGMANN SCHNEIDER	06/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209928366 em 12/04/2023 da Empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05108702000107 e protocolo 230750761 - 10/03/2023. Autenticação: CF6A438DDED9C4F2845C2D85874EAA2C2550E150. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/075.076-1 e o código de segurança IHTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

31375



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 05.108.702/0001-07 e protocolado sob o número 23/075.076-1 em 10/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209928366, em 12/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
610.508.490-00	SANDRA REGINA BERGMANN SCHNEIDER	06/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2023, às 10:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/075.076-1.

08 1376

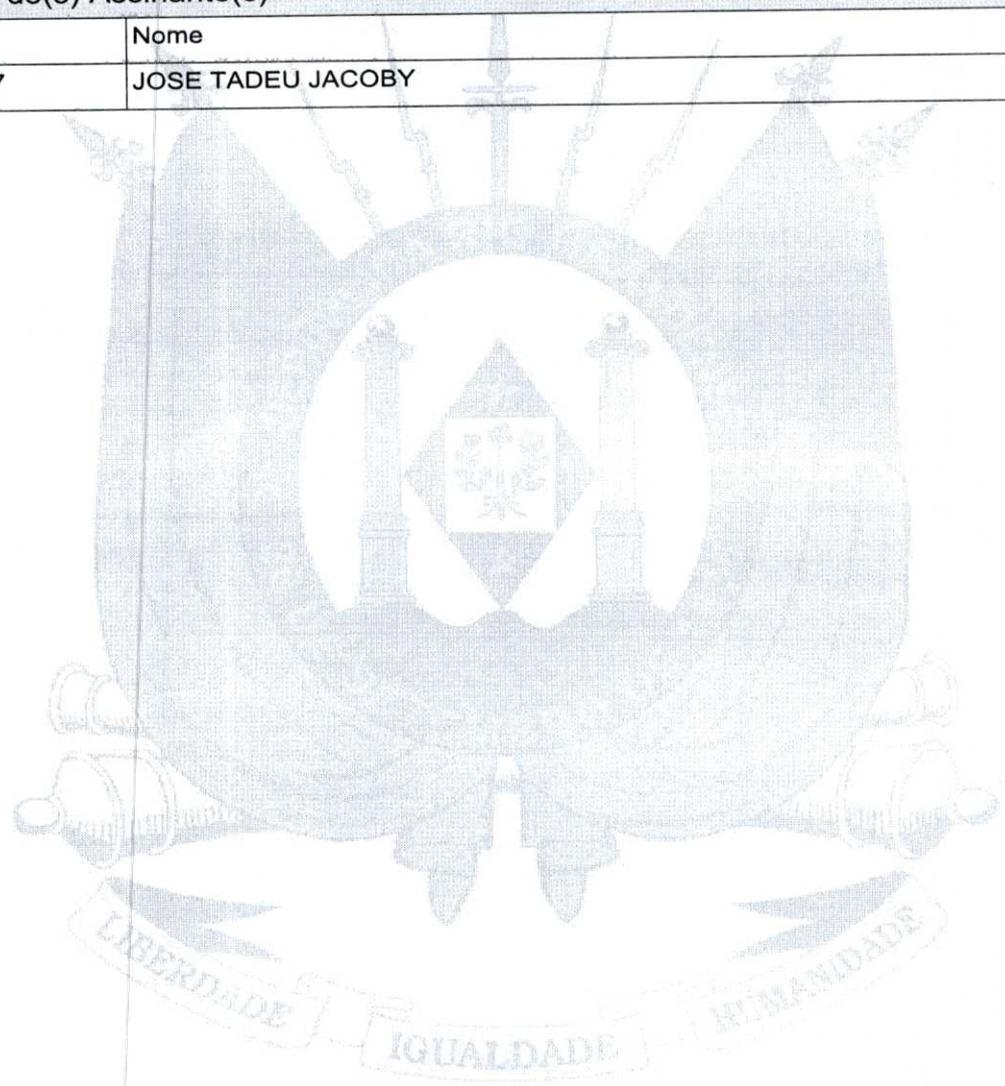


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. quarta-feira, 12 de abril de 2023





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

031377

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209928366

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300270467

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

PELOTAS

Local

14 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9114083 em 14/08/2023 da Empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05108702000107 e protocolo 232763003 - 09/08/2023. Autenticação: 216E6AA446C96D241ACFCD5F86C8A5B5CB243D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral
Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/276.300-3 e o código de segurança 5BEA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

091378



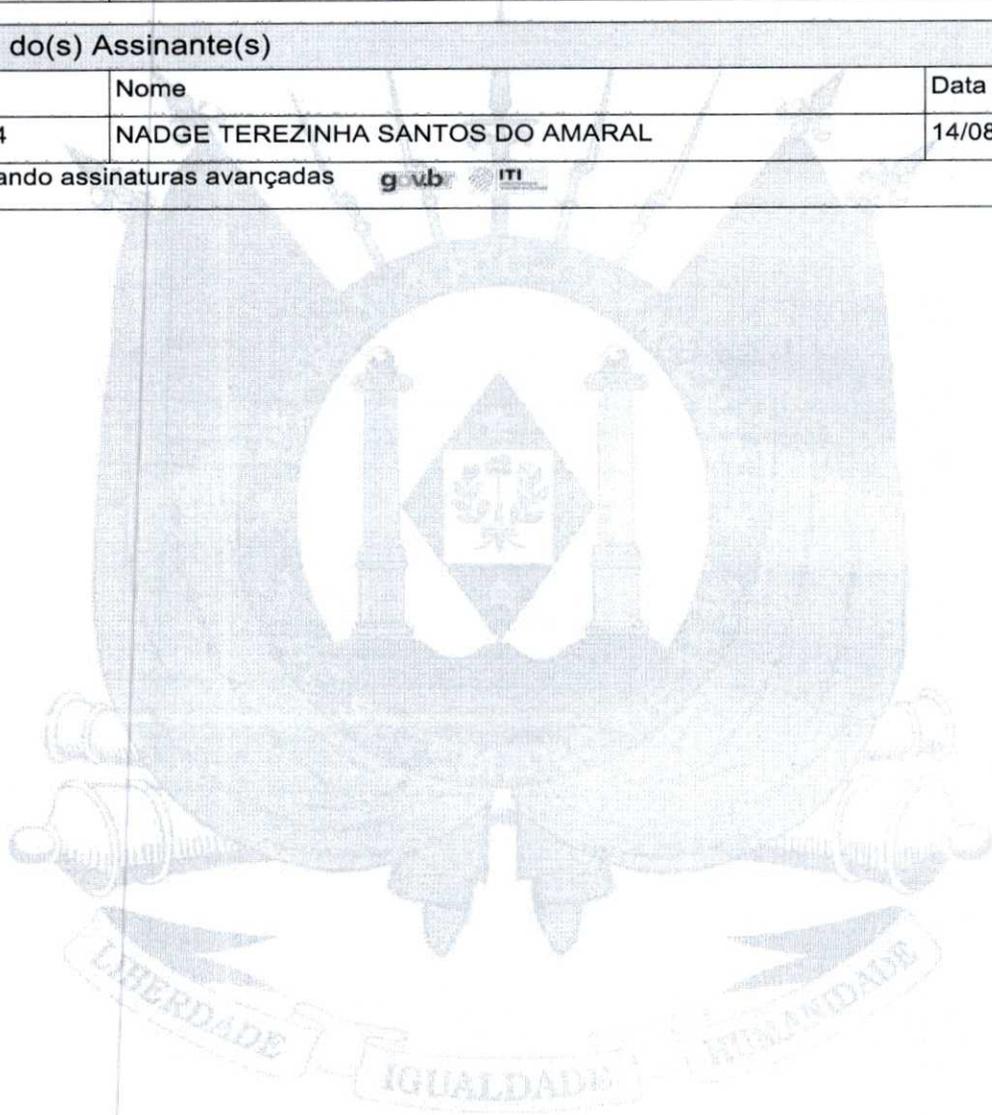
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/276.300-3	RSE2300270467	27/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9114083 em 14/08/2023 da Empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05108702000107 e protocolo 232763003 - 09/08/2023. Autenticação: 216E6AA446C96D241ACFCD5F86C8A5B5CB243D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/276.300-3 e o código de segurança 5BEA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

081379

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

		R\$
CIRCULANTE		<u>300.000,00</u>
DISPONIBILIDADES		300.000,00
CAIXA GERAL		300.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		-
DIREITOS REALIZAVEIS		-
CLIENTES		-
ADIANTAMENTOS		-
IMPOSTOS A RECUPERAR		-
ESTOQUES		-
CREDITOS DIVERSOS		-
OUTROS CREDITOS		-
NÃO CIRCULANTE		<u>-</u>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		-
ADIANTAMENTOS		-
OUTROS CÉDITOS RLP		-
IMPOSTOS A RECUPERAR LP		-
IMOBILIZADO		-
IMOBILIZAÇÕES		-
DEPRECIAÇÕES		-
TOTAL DO ATIVO		<u>300.000,00</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Nadge Terezinha Santos do Amaral
Empresário
CPF: 270.572.320-04

Gabriela Gonçalves Farias
CRCRS 072748-O/6
CPF: 951.411.380-20

031380

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

	PASSIVO	R\$
CIRCULANTE		<u>-</u>
OBRIGAÇÕES		-
	FORNECEDORES	-
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	-
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	-
	CONTAS A PAGAR	-
NÃO CIRCULANTE		<u>-</u>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		-
	FINANCIAMENTOS	-
	PARCELAMENTOS	-
	DÉBITOS DIVERSOS	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>(300.000,00)</u>
PATRIMONIO LIQUIDO		(300.000,00)
	CAPITAL SOCIAL	(300.000,00)
	LUCROS ACUMULADOS	-
	LUCROS DO EXERCÍCIO	-
	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>(300.000,00)</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Nadge Terezinha Santos do Amaral
Empresário
CPF: 270.572.320-04

Gabriela Gonçalves Farias
CRCRS 072748-O/6
CPF: 951.411.380-20



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - 01/01/2022 A 31/12/2022

	R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-
VENDA DE MATERIAIS	-
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-
DEDUÇÕES DAS VENDAS	-
DEDUÇÕES DO SERVIÇOS	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	-
= RESULTADO BRUTO	-
DESPESAS OPERACIONAIS	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-
DESPESAS C/VENDAS	-
DESPESAS GERAIS	-
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Nadge Terezinha Santos do Amaral
Empresário
CPF: 270.572.320-04

Gabriela Gonçalves Farias
CRC-RS 072748-O/6
CPF: 951.408.370-20



7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**CNPJ: 05.108.702/0001-07****NIRE 432099283-66****NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022**

- 1- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas emanadas da legislação vigente.
- 2- De acordo com as modificações da Lei 9249 de 26/12/1995, os efeitos inflacionários sobre as demonstrações contábeis deixaram de ser reconhecidas a partir de 1996.
- 3- As contas integrantes dos grupos do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram registrados a valor histórico.
- 4- A empresa constituída em 27/05/2022 e desde então permaneceu sem movimento, ou seja inativa.
- 5- O Capital Social está integralizado na sua totalidade em moeda corrente nacional.
- 6- Os titular reside no País.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas ela,

Pelotas, 31 de Dezembro de 2022.

Nadge Terezinha Santos do Amaral
Empresário
CPF: 270.572.320-04

Gabriela Gonçalves Farias
CRCRS 072748-O/6
CPF: 951.411.380-20



031383



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

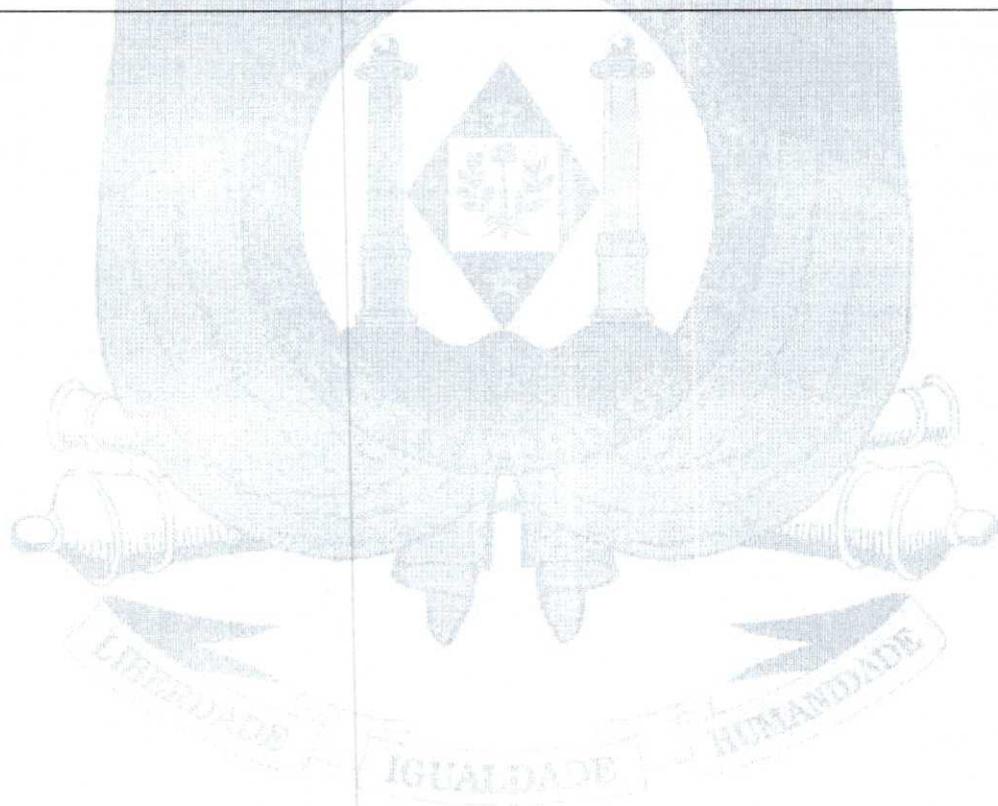
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/276.300-3	RSE2300270467	27/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.411.380-20	GABRIELA GONÇALVES FARIAS	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 05.108.702/0001-07 e protocolado sob o número 23/276.300-3 em 09/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9114083, em 14/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
951.411.380-20	GABRIELA GONÇALVES FARIAS	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2023, às 16:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/276.300-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

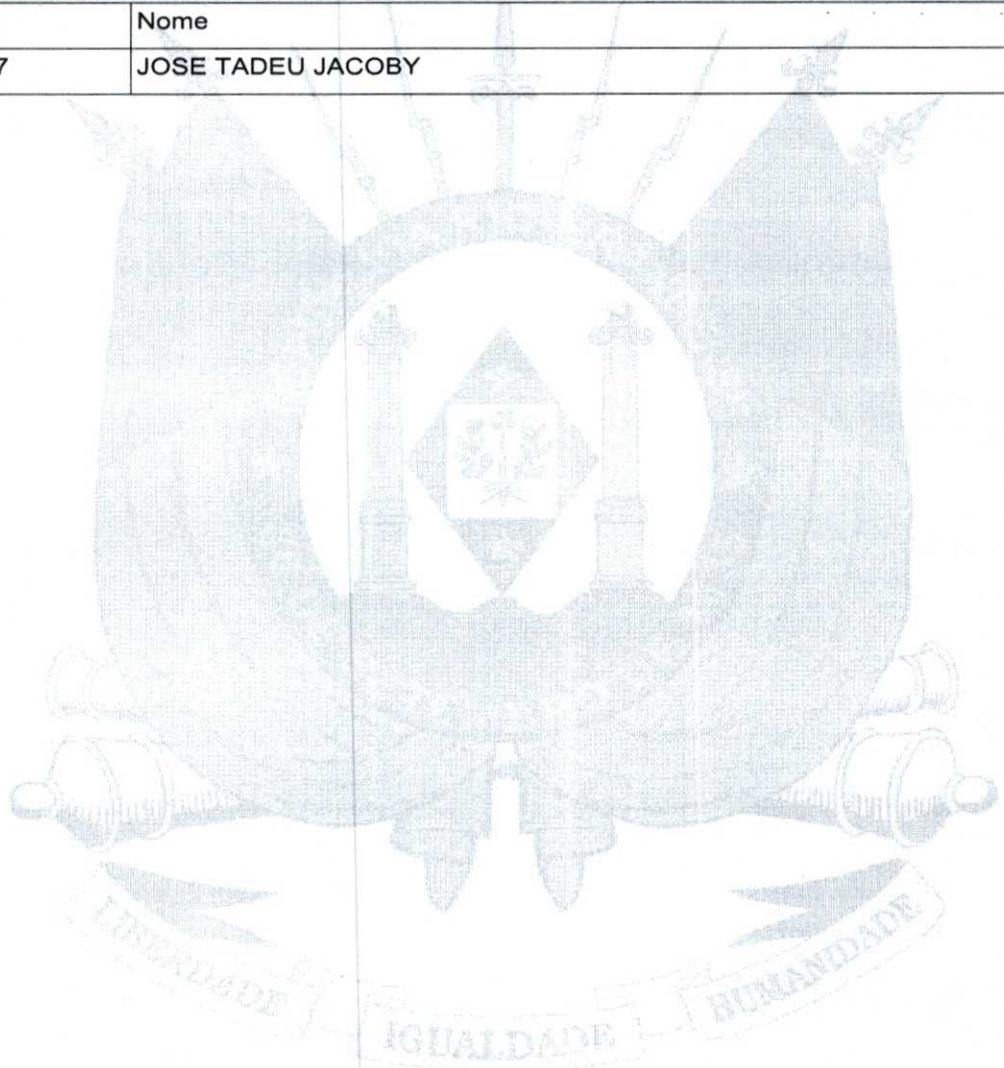
Registro Digital

B 1385

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 14 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9114083 em 14/08/2023 da Empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05108702000107 e protocolo 232763003 - 09/08/2023. Autenticação: 216E6AA446C96D241ACFCD5F86C8A5B5CB243D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/276.300-3 e o código de segurança 5BEA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

001386



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 05/09/2023

Hora: 14:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ N°: 05.108.702/0001-07

Inscrição Municipal N°: 1043422

Requerimento N°: 62381/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 05/09/2023

Validade: 04/12/2023

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 7526.BC21.1C39.1CFA.960E.99B5.8441.AAE2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

081387

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.108.702/0001-07

Certidão nº: 23681157/2023

Expedição: 30/05/2023, às 11:55:53

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.108.702/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

13811

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.108.702/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2002
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 7R7 BUSINESS	PORTE ME
--------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ DE CAMOES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.055-630	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RESULTAREMPRESARIAL.COM.BR	TELEFONE (53) 9925-5096
-----------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 10:34:55 (data e hora de Brasília).

001890



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.108.702/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/05/2002

NOME EMPRESARIAL
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LUIZ DE CAMOES

NÚMERO
622

COMPLEMENTO

CEP
96.055-630

BAIRRO/DISTRITO
TRES VENDAS

MUNICÍPIO
PELOTAS

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@RESULTAREMPRESARIAL.COM.BR

TELEFONE
(53) 9925-5096

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 10:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4